

PSRI

Plano de Reassentamento
Involuntário

VOLUME 1

**PLANO SIMPLIFICADO
DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO
(PSRI)**

REASSENTAMENTO E DESAPROPRIAÇÕES

**SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL - SAB-SC
PROJETO MALHA D'ÁGUA - SALVAGUARDA**

SETOR - 2

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS –
SRH WORLD BANK GROUP**



**PROJETO DE MELHORIA DA SEGURANÇA HÍDRICA E FORTALECIMENTO DA
INTELIGÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SISTEMA
ADUTOR BANABUIÚ SERTÃO CENTRAL (SAB-SC)**

**PLANO SIMPLIFICADO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO - PSRI
SETOR 2**

ELABORAÇÃO:

Consórcio Águas do Sertão - CNPJ. n.º 41.825.499/0001-53

COORDENAÇÃO GERAL:

Iuri José Alves de Macedo - CREA-CE n.º 0606255923CE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Aline Becco da Silva - CAU-CE n.º A130827-0

Rovan Sanders - CREA-CE n.º 0613578708

FORTALEZA – CEARÁ

OUTUBRO DE 2024

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC).....	5
FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC).....	6
QUADRO 01 - SEDES MUNICIPAIS E LOCALIDADES A SEREM BENEFICIADAS NO SETOR 2.....	7
FIGURA 3 - ACESSO AO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC)	8
GRÁFICO 2 - ESCOLARIDADE DOS PROPRIETÁRIOS (%).....	17
GRÁFICO 3 - ESTADO CIVIL DOS PROPRIETÁRIOS (%).....	17
GRÁFICO 4 - NÚMERO DE FILHOS DOS PROPRIETÁRIOS (%)	18
GRÁFICO 5 – SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO (%).....	19
GRÁFICO 6 – CONDIÇÃO TRABALHISTA DOS PROPRIETÁRIOS (%).....	19
GRÁFICO 7 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS PROPRIETÁRIOS (%)	20
GRÁFICO 8 – TEMPO QUE DESENVOLVEM A ATIVIDADE (%)	20
GRÁFICO 9 – RENDA DOS PROPRIETÁRIOS (%)	21
GRÁFICO 10 – SITUAÇÃO TRABALHISTA DOS PROPRIETÁRIOS (%).....	21
GRÁFICO 11 – PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (%).....	22
GRÁFICO 12 – LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS (%)	22
GRÁFICO 13 – TEMPO DE MORADIA DOS PROPRIETÁRIOS (%).....	23
GRÁFICO 14 – TIPOS DE OCUPAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS (%)	23
GRÁFICO 15 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR POR FAIXA ETÁRIA (%).....	24
GRÁFICO 16– RENDA FAMILIAR (%)	25
GRÁFICO 17 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS MULHERES DA PROPRIEDADE (%)	25
GRÁFICO 18 – TIPOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (%).....	26
GRÁFICO 19 – TIPOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (%).....	27
GRÁFICO 20 – TIPOS DE UTILIZAÇÃO DA TERRA (%).....	27
GRÁFICO 21 – CATEGORIA DO PESSOAL OCUPADO NA PROPRIEDADE (%).....	28
GRÁFICO 22 – CONHECIMENTO SOBRE O SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL (SAB-SC) (%)	28
GRÁFICO 23 – COMO RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE O SAB-SC (%).....	29

QUADRO 2 – SITUAÇÃO DAS AFETAÇÕES DIRETAS	33
QUADRO 3 – SITUAÇÃO DAS AFETAÇÕES TEMPORÁRIAS	36
FIGURA 4 – TIPOS DE IMÓVEIS E REGIMES DE OCUPAÇÕES PREVISTAS PARA O SAB-SC	38
FIGURA 5 – PROCEDIMENTOS PARA COMPENSAÇÃO DE SINISTROS DECORRENTES DAS OBRAS DO SAB – SC.....	42
QUADRO 5 – CRONOGRAMA	47
QUADRO 6 – PLANEJAMENTO DE ATAQUE DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02.....	50
FIGURA 6 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 1)	56
FIGURA 7 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 2)	57
FIGURA 8 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 3)	58
FIGURA 9 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 4)	59
FIGURA 10 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 5).....	60
FIGURA 11 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 6).....	61
FIGURA 12 - PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES E DÚVIDAS	68

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	VI
1. INTRODUÇÃO	1
2. SÚMULA DO EMPREENDIMENTO	3
2.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSO.....	4
2.2 PLANEJAMENTO EXECUTIVO DO SAB-SC	9
3. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO.....	9
3.1 ESTRATÉGIAS E CRITÉRIOS ADOTADOS	9
3.2 DEFINIÇÕES	11
4. PLANO DE TRABALHO	12
4.1 ETAPA 1 - COLETA DE DADOS	13
4.1.1 ESTUDO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO / DEFINIÇÃO DA POLIGONAL DE AFETAÇÃO	13
4.1.2 DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA	13
4.1.3 CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS E DOS IMÓVEIS	13
4.1.4 ESTUDO DO DOMÍNIO DA TERRA.....	14
4.1.5 ESTUDO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	14
4.2 ETAPA 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO	14
4.2.1 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS AFETADOS	14
4.2.1.1 DIAGNÓSTICO DOS AFETADOS DIRETOS	15
4.2.1.1.1 PESQUISA SOCIOFAMILIAR.....	16
4.2.1.1.2 DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO TEMPORARIAMENTE AFETADA.....	29
4.2.1.1.3 ASPECTOS POPULACIONAIS	29
4.2.1.1.4 ASPECTOS ECONÔMICOS.....	30
4.2.1.1.5 CARACTERIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES.....	30
4.2.2 LAUDOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DOS BENS AFETADOS (PASTAS CADASTRAIS).....	30
4.2.3 DEFINIÇÃO DO GRAU DE AFETAÇÃO – QUANTITATIVA E QUALITATIVA	31
4.2.3.1 SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO.....	31
4.2.3.1.1 CONDIÇÃO DO AFETADO - SITUAÇÃO DOMINIAL	31
4.2.4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	37
4.2.5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO	38

4.2.5.1	FORMAS DE COMPENSAÇÃO	38
4.2.5.1.1	PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE ÁREAS ..	40
4.2.5.1.2	PROCEDIMENTOS PARA COMPENSAÇÃO DE SINISTROS.....	41
4.2.6	ARCABOUÇO LEGAL	43
4.3	ETAPA 3 - PLANO DE AÇÃO.....	44
4.3.1	MATRIZ INSTITUCIONAL	44
4.3.1.1.1	RESPONSABILIDADES ORGANIZACIONAIS	44
4.3.1.1.2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SRH RELACIONADA AO REASSENTAMENTO	46
4.3.2	CRONOGRAMA.....	46
4.3.3	ORÇAMENTO	49
4.3.4	FONTE DE RECURSOS.....	49
4.4	PLANEJAMENTO DE ATAQUE DAS OBRAS	49
5.	PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	62
6.	MECANISMOS DE RECLAMO	64
6.1	CANAIS DE ACESSO	65
7.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	68
8.	“AS BUILT” DO PSRI	70
9.	EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO SIMPLIFICADO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO (PSRI).....	70
	ANEXOS	71
	ANEXO 01 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – SETOR 2 – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.....	72
	ANEXO 02 - PRANCHA DE SITUAÇÃO DO SAB-SC COM DETALHES DAS ÁREAS A DESAPROPRIAR – SETOR 2	75
	ANEXO 03 - SITUAÇÃO DAS DESAPROPRIAÇÕES.....	79

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário (PSRI) para Implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central (SAB-SC) no seu segundo setor (Setor 2), e visa identificar e programar as ações de apoio às desapropriações das áreas necessárias à implantação dos equipamentos desse sistema, de forma a mitigar os impactos na vida da população afetada, atendendo às salvaguardas socioambientais do BIRD.

Foi elaborado de acordo com as diretrizes do Marco de Reassentamento Involuntário (MRI) do Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará. Este PSRI está em consonância com a OP 4.12 (Reassentamento Involuntário), tendo seu conteúdo reduzido por se tratar do reassentamento de até 200 pessoas.

A concepção do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central (SAB-SC) é de autoria da Secretaria dos Recursos Hídricos (SRH), o qual foi submetido e aprovado a financiamento pelo Banco Mundial (BIRD), incluso no Acordo de Empréstimo 9006-BR.

Atuando em 9 sedes municipais e em mais 38 localidades distribuídas nos municípios de Banabuiú, Deputado Irapuan Pinheiro, Jaguaratama, Solonópole, Milhã, Mombaça, Quixeramobim, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Tauá, no Estado do Ceará, o SAB-SC visa atender uma população total estimada de 213.737 habitantes, no ano 2041.

A implantação e operação desse empreendimento é de grande importância para a universalização do abastecimento de água tratada na região, como também para a melhoria das condições de qualidade da água dos sistemas municipais de distribuição já existentes, elevando de forma significativa, o padrão de qualidade do saneamento básico como um todo, refletindo em benefícios aos diversos segmentos sociais e econômicos da área de atuação do empreendimento, entre eles, evitar a incidência de doenças de veiculação hídrica.

O processo de reassentamento e de desapropriação são repletos de situações, dentre as quais se destacam os conflitos em torno do uso e posse da terra, os demais problemas fundiários, a resistência de populações locais, de setores econômicos, políticos etc. Sendo assim, é de suma importância que se proponham mecanismos

para enfrentamento dos desafios que possam ocorrer durante esta etapa, e para que se possa o quanto antes liberar as áreas a desapropriar requisitadas para a implantação do SAB-SC.

Para tanto, a política de reassentamento involuntário do Banco Mundial, inclui salvaguardas para orientar e atenuar possíveis conflitos decorrentes de reassentamentos involuntários, de desapropriações e de outras afetações oriundas das obras do projeto como um todo, abrindo possibilidade ainda, para implementos de soluções quanto aos desafios que poderão ocorrer durante esta fase.

No que se refere às afetações, existem 42 (quarenta e duas) diretas, cujas áreas serão utilizadas para implantação dos equipamentos definidos pelo projeto. Essas áreas são terrenos sem moradias, embora existam proprietários, são afetadas de forma permanente, total ou parcial. Dessas, 32 (trinta e duas) são de propriedades privadas e 10 (dez) são de propriedades públicas. Dentre as 32 (trinta e duas) propriedades privadas, 11 (onze) serão totalmente atingidas, restando 21 (vinte e uma) que serão parcialmente atingidas, permanecendo seus proprietários com as terras remanescentes.

Além dos afetados diretos, existem afetados temporários, que somados resultam num total de 10 (dez) famílias que serão impactadas financeiramente em seus comércios e/ou negócios devido às obras do SAB-SC para o Setor 2.

E é nesse contexto, em concomitância com as políticas de salvaguarda definidas pelo Banco Mundial, que foi elaborado o presente Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário (PSRI), o qual será exibido e detalhado em seus respectivos volumes e anexos.

1. INTRODUÇÃO

O Governo do Estado tem, dentre suas prioridades, dotar o Ceará de infraestrutura hídrica capaz de atender as demandas das populações nos mais diversos setores, no que concerne ao abastecimento de água. No último decênio, muito tem sido realizado no setor, além da criação de todo um aparelhamento institucional, vem sendo investido na execução de obras, através de programas e projetos específicos, tais como o PROÁGUA, o ÁGUA DOCE, o MALHA D'ÁGUA, que visam, tanto fortalecer os sistemas comunitários municipais, como equacionar e resolver os problemas de abastecimento de água das populações, em seus usos múltiplos.

A partir de 1987, o Governo Estadual vem institucionalizando a implementação de políticas públicas destinadas a encaminhar a solução da disponibilidade de água. Assim, foram criados a partir da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, a Fundação Cearense de Meteorologia - FUNCEME, a Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA e a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH. Foram também elaborados o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, os Planos de Gerenciamento das Águas das Regiões Hidrográficas e os Planos de Segurança Hídrica das Bacias do Salgado, Acaraú e Metropolitanas, dentre outras.

Atualmente, as ações empreendidas pelo Governo do Estado, no tocante à construção de obras hídricas, devem satisfazer a critérios técnicos, ambientais e socioeconômicos, antes de terem garantido recursos para suas implantações, o que garantiu um aumento expressivo dos sistemas hídricos ainda de forma mais ampla e técnica.

Observada essa evolução no Sistema de Recursos Hídricos do Ceará, através de uma estrutura institucional de gestão e uma expressiva infraestrutura hídrica de açudes, poços, adutoras e eixos de integração entre as bacias hidrográficas, é possível garantir que o conjunto dessas ações ampliou a garantia de oferta hídrica e tornou o Ceará um Estado mais resiliente aos períodos de seca. Entretanto, a seca do quinquênio 2012 – 2016 trouxe consequências para o sistema hídrico do Estado, levando os principais reservatórios à exaustão de suas potencialidades e

evidenciando a vulnerabilidade das captações de alguns sistemas adutores, situadas a fio d'água nos rios perenizados pelos reservatórios.

A partir da captação nos reservatórios existentes, o atual modelo tem sua continuidade na adução da água bruta até os centros urbanos, onde estão localizadas as Estações de Tratamento de Água - ETA. Esse arranjo implica em uma quantidade elevada de ETAs, distribuídas espacialmente por todo território cearense, dificultando a modernização das técnicas de tratamento da água, bem como sua operação e manutenção.

Diante dessa situação, propõe-se uma nova estratégia para o abastecimento de água dos núcleos urbanos do Ceará que, indiretamente, influenciará a dinâmica de oferta hídrica para os demais usos. Idealizado a partir da experiência da implantação e operação do atual sistema de infraestrutura hídrica, observando principalmente as suas fragilidades, surge o Projeto Malha D'água. Entre as suas ações, destaca-se a implantação do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central – SAB SC, com a proposta de adensar a rede de adutoras considerando todos os centros urbanos do Estado. A captação será realizada diretamente nos mananciais com maior garantia hídrica, e serão implantadas Estações de Tratamento de Água (ETAs) junto a esses reservatórios para posterior adução com água tratada.

A nova concepção dos sistemas adutores congrega um conjunto de características específicas, que resultarão em uma matriz hídrica diferenciada para o Estado, tanto pela malha de adutoras de água tratada proposta, quanto pela categorização dos reservatórios com destinação prioritária para o abastecimento humano.

Complementarmente, ainda, está sendo realizado um cruzamento da malha de adutoras planejadas com as rotas dos carros pipa, buscando otimizar o traçado e considerar no dimensionamento dos sistemas, quando viável, disponibilizando água em pontos de abastecimento e planejando pequenos sistemas adutores para atender as maiores concentrações populacionais. Desta maneira, o Projeto Malha D'Água trará uma redução, substancial, das rotas dos carros pipa, influenciando também a qualidade da água para atendimento rural difuso.

Contudo, tornam-se inseparáveis, a implantação do SAB-SC com as resoluções das questões de reassentamento e desapropriações. A implantação do

SAB-SC não impõe a necessidade de deslocamento involuntário de famílias, apesar disso, foi designada para este projeto, uma estratégia que busque ao mesmo tempo, a adaptabilidade das implicações que ocorrerão durante os processos de desapropriação, compensações e da mitigação dos efeitos indiretos sobre a população e o cronograma de execução das obras, para que não haja prejuízo em nenhum destes segmentos.

Toda compensação originária do processo de desapropriação contará com critérios técnicos, que justificarão os benefícios outorgados pelas intervenções do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB – SC), garantindo a recomposição da qualidade de vida principalmente nos aspectos da moradia, financeiros e das relações com a vizinhança, tendo como instrumentos para tais práticas o presente Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário – PSRI.

2. SÚMULA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento pertence ao segmento de obras de Saneamento Básico voltadas ao Abastecimento de Água tratada de sedes municipais e localidades do interior do Estado do Ceará, sendo implantado pelo método de “**Projeto e Construção**”, ou seja, uma só contratação é responsável por elaborar o projeto executivo e executar a obra, dessa forma, através de uma concepção básica de todo empreendimento, serão elaborados os projetos executivos quase que ao mesmo tempo em que as obras também serão executadas, sendo assim, o projetista e as construtoras compartilham do mesmo grupo de trabalho.

Constitui-se de um sistema que tratará água bruta e distribuirá em, aproximadamente, 688,09 km de adutoras, instaladas inicialmente em faixas de rodovias e de estradas vicinais, tendo a sua captação no Açude Banabuiú.

Em linhas gerais, o empreendimento compreende a instalação dos seguintes componentes:

- Um sistema de Captação de Água Bruta no Açude Banabuiú;
- Uma Adutora de Água Bruta
- Uma Estação de Tratamento de Água – ETA, com vazão aproximada de 529,63 l/s, que terá o apoio de 04 reservatórios, sendo dois para água bruta e 02 para água tratada;

- Sistema de Adução de Água Tratada para 9 (nove) sedes municipais e 38 (trinta e oito) localidades, distribuídas por 11 (onze) municípios, com extensão aproximada de 688,09 km;
- 47 reservatórios com capacidade inferior a 500m³;
- Previstas 47 estações elevatórias responsáveis pelo bombeamento de água tratada para as sedes e as 38 (trinta e oito) localidades contempladas.

O projeto está dividido em setores, estando os municípios contemplados pelo sistema adutor divididos da seguinte forma:

- Municípios do Setor 1: Banabuiú, Jaguaretama, Solonópole, Deputado Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Municípios do **Setor 2**: Milhã, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, e Quixeramobim; Mombaça, Pedra Branca
- Municípios do Setor 3: Pedra Branca, Mombaça e Tauá.

2.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O Sistema Adutor será implantado na porção central do Estado do Ceará, exatamente como mostra e contextualiza a **Figura 1**.

Dentre os 11 (onze) municípios atendidos pelo SAB-SC, 9 (nove) pertencem à região do Sertão Central Cearense (Banabuiú, Solonópole, Milhã, Deputado Irapuan Pinheiro, Senador Pompeu, Piquet Carneiro, Quixeramobim, Pedra Branca e Mombaça), 1 (um) à região do Vale do Jaguaribe (Jaguaretama) e o último à região do Sertão dos Inhamuns (Tauá). No Ramal Principal de Adução serão integradas as 9 (nove) sedes municipais e as 38 localidades a serem atendidas, as quais são mostradas na **Figura 2**. O **Quadro 1** apresenta os municípios e localidades atendidas por esse PSRI (Setor 2 do SAB-SC).

O acesso ao Sistema Adutor, Setor 2, poderá ser realizado partindo-se da capital Fortaleza, pela rodovia federal BR-116 até a localidade de Triângulo no município de Chorozinho, seguindo-se através de entroncamento, para a rodovia federal BR-122, o que dará acesso à cidade de Banabuiú, sendo esta cidade, já pertencente à área do projeto (**Figura 3**).

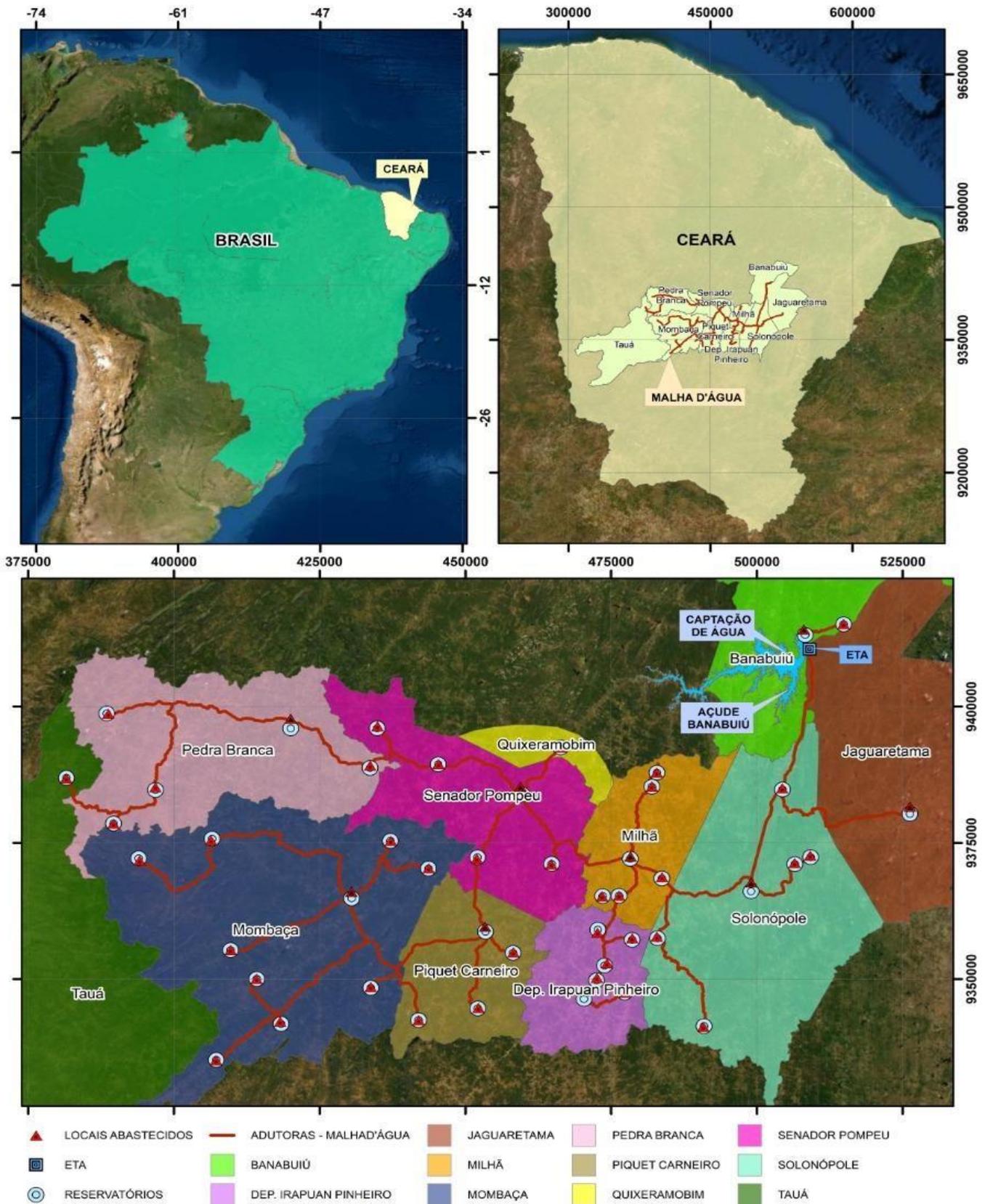


FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC)

FONTE: Elaboração Própria – Base Cartográfica: Imagens CEBERS 4a adquirida em 07/2021; IBGE: Repositório de Dados Geospaciais/Geociências (2021); Projeto do Sistema Adutor do Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC)

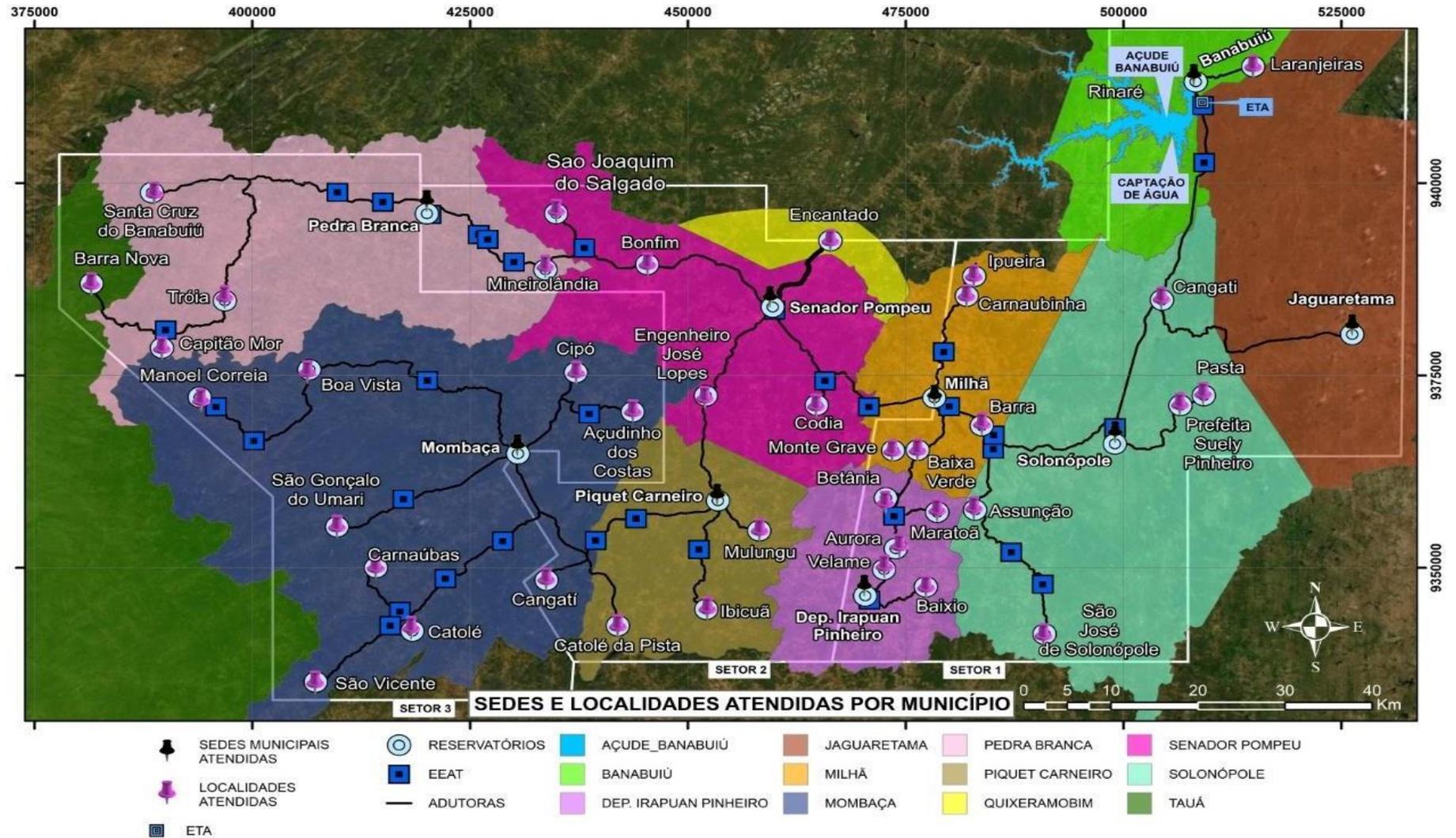


FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC)

FONTE: Elaboração Própria – Base Cartográfica: Imagens CEBERS 4a adquirida em 07/2021; IBGE: Repositório de Dados Geoespaciais (2021); Projeto do Sistema Adutor do Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC)

QUADRO 01 - SEDES MUNICIPAIS E LOCALIDADES A SEREM BENEFICIADAS NO SETOR 2

MUNICÍPIO	SEDES MUNICIPAIS E LOCALIDADES A SEREM ATENDIDAS	SETOR
Milhã	Milhã (Sede Municipal)	SETOR 2
Piquet Carneiro	Piquet Carneiro (Sede Municipal)	
	Catolé da Pista	
	Ibicuã	
	Mulungu	
Senador Pompeu	Senador Pompeu (Sede Municipal)	
	Bonfim	
	Codiá	
	Eng.º José Lopes	
	São Joaquim do Salgado	
Quixeramobim	Encantado	
Mombaça	Mombaça (Sede Municipal)	
	Cangati	
	Açudinho dos Costas	
	Catolé	
	Cipó	
Pedra Branca	Pedra Branca (Sede Municipal)	
	Mineirolândia	



FIGURA 3 - ACESSO AO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB-SC)

FONTE: Elaboração Própria – Base Cartográfica; IBGE: Repositório de Dados Geoespaciais (2021); Projeto do Sistema Adutor do Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC)

2.2 PLANEJAMENTO EXECUTIVO DO SAB-SC

A execução das obras do SAB - SC foi planejada para ter início no sistema de captação, evoluindo no sentido do fluxo de água do sistema adutor (de montante para jusante), permitindo a conclusão sequencial dos TRECHOS que compõem cada SETOR da obra. Tais TRECHOS podem ser conferidos no mapa do **ANEXO 01**.

Com base nesse entendimento, a implantação dos trechos do Sistema Adutor foi iniciada pelo SETOR 1.

O SETOR 2, propósito do presente PSRI, deverá ser constituído pelos seguintes trechos do Sistema Adutor: **trecho 6:** Milhã sede municipal até Senador Pompeu sede municipal; **trecho 7:** Senador Pompeu sede municipal até Piquet Carneiro sede municipal; **trecho 8:** Mineirolândia distrito de Pedra Branca até Mombaça sede municipal; **trecho 9:** Senador Pompeu sede municipal até Pedra Branca sede municipal; **trecho 26:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Catolé da Pista (Mombaça); **trecho 27:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Ibicuí (Piquet Carneiro); **trecho 28:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Mulungu (Piquet Carneiro); **trecho 29:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Bonfim (Pedra Branca); **trecho 30:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Codiá (Senador Pompeu); **trecho 31:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Engenheiro José Lopes (Piquet Carneiro); **trecho 32:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de São Joaquim do Salgado (Pedra Branca); **trecho 33:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Açudinho dos Costas (Mombaça); **trecho 35:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Cangati (Mombaça); **trecho 38:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Cipó (Mombaça); **trecho 43:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Mineirolândia (Pedra Branca); **trecho 47:** adutora secundária que abastecerá o Distrito de Encantado (Pedra Branca);

3. DIRETRIZES DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO

3.1 ESTRATÉGIAS E CRITÉRIOS ADOTADOS

Conforme preconiza a OP 4.12 no que tange aos impactos de um projeto quando os afetados representam menos de 200 pessoas que necessitam ser relocadas ou se essas pessoas não forem fisicamente deslocadas, mas perdem mais

do que 10% dos seus ativos devido ao projeto, pode-se simplesmente preparar um PLANO SIMPLIFICADO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO (PSRI), caso esse, em que se enquadra o presente plano, conforme estabelece o MARCO DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO fornecido pela SRH.

A diretriz principal que norteou o PSRI e o projeto como um todo, teve como objetivo adotar soluções de engenharia que viabilizassem a implantação do sistema adutor e seus equipamentos, reduzindo ao máximo o número de imóveis a serem atingidos.

Preferencialmente, foram utilizadas áreas de domínio das rodovias federais e estaduais, além de estradas vicinais para a implantação das linhas de adução do sistema. Esses procedimentos atendem ao princípio estabelecido na OP 4.12 do Banco Mundial, pois sempre que possível, deve-se minimizar o número de imóveis a serem desapropriados.

Os fundamentos e diretrizes expostos a seguir regularão as soluções sugeridas nesse PSRI:

- Reduzir o número de imóveis a serem desapropriados;
- Garantir oferta de diferentes opções de atendimento, uma vez que as famílias afetadas possuem demandas específicas, necessitando de atendimentos e soluções diferenciadas (Indenizações de benfeitorias e terra nua, compensação por danos (sinistros) e manutenção de renda), de acordo com as formas previstas no Quadro 4 deste plano;
- O Decreto de Utilidade Pública para fins de Desapropriação deve ser publicado pela SRH como etapa obrigatória para o processo de desapropriação, independente se o mesmo ocorra de forma administrativa ou judicial;
- Os custos cartoriais não serão repassados às famílias atingidas;
- O pagamento das indenizações pelo valor de reposição incluindo todas as benfeitorias cadastradas deve ser antecipado ou no mínimo efetuado durante a construção da obra;
- Contribuir para a minimização dos impactos sociais e/ou ambientais sobre a população;
- Priorizar o atendimento prioritário às necessidades específicas das mulheres e de grupos vulneráveis como crianças, idosos, deficientes,

pessoas portadoras de doenças mentais, HIV-positivos, minorias e outros grupos historicamente marginalizados.

Além das diretrizes descritas, determinadas ações denominadas “boas práticas” deverão ser adotadas pelo órgão gestor do projeto, que se comprometem a:

- Reconhecer as reivindicações das comunidades envolvidas pelo projeto;
- Não impor condições de negociações que impeçam as famílias de recompor suas situações financeiras;
- Fornecer sempre que possível, suporte jurídico e social, sem ônus, à população;
- Apresentar, de forma bastante elucidativa, para a população, quais são as instituições responsáveis pela realização do projeto e a competência de cada uma delas;
- Realizar campanha de esclarecimentos e divulgação do projeto;
- Garantir mecanismos de reclamo, monitoramento e ouvidoria.

A elaboração deste PSRI foi embasada em documentos de referência técnica e vários estudos e levantamentos de campo realizados por uma equipe multidisciplinar.

3.2 DEFINIÇÕES

Ao longo do presente documento foram utilizados termos e expressões, cujas definições são as seguintes:

AFETADO – Qualquer pessoa física ou jurídica que sofre ou sofrerá algum tipo de prejuízo físico ou financeiro com a construção ou operação das obras da adutora.

AFETADO DIRETO – Qualquer pessoa física ou jurídica que tiver sua moradia desmontada ou suas terras adquiridas.

AFETADO TEMPORÁRIO – Qualquer pessoa física ou jurídica que tiver seu acesso prejudicado temporariamente.

BENEFICIÁRIO – Atingido que faz jus a qualquer tipo de indenização.

BENFEITOR – Pessoa física não residente no imóvel atingido, mas que nele deixou benfeitorias que serão indenizadas.

BENFEITORIA – Obra útil realizada no imóvel.

COMPENSAÇÃO MONETÁRIA – Valor monetário atribuído em substituição da indenização de bens.

CONDIÇÃO DO ATINGIDO – Situação do atingido com respeito a seu vínculo com a terra e/ou seu vínculo de trabalho no imóvel.

CONDIÇÃO DO IMÓVEL – Extensão do imóvel, em área, que é atingida por desapropriação.

HERDEIRO - Indivíduo Residente ou não que herdou parte do espólio.

INDENIZAÇÃO PARCIAL – Valor monetário relativo à parte das terras, com ou sem benfeitorias. A área restante, denominada de área remanescente, permanecerá com o proprietário.

INDENIZAÇÃO TOTAL – Valor monetário calculado em função da totalidade das terras e benfeitorias.

MEEIRO OU PARCEIRO - Pessoa que divide os lucros com o proprietário. Em geral ela habita e/ou trabalha no imóvel.

MORADOR – Indivíduo residente no imóvel, proprietário ou não de benfeitorias.

POSSEIRO – Pessoa física ou jurídica ocupante de terras e que não detém título legítimo.

PROPRIETÁRIO – Pessoa física ou jurídica detentora de título legítimo de propriedade.

4. PLANO DE TRABALHO

As ações sociais preliminares ocorreram através da realização de reuniões com os gestores municipais para explanação dos trabalhos que seriam desenvolvidos pelo PSRI.

O PSRI foi elaborado considerando três etapas:

1. Coleta de dados;
2. Análise de Dados e Proposição da Política de Atendimento e;
3. Plano de Ação.

4.1 ETAPA 1 - COLETA DE DADOS

4.1.1 ESTUDO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO / DEFINIÇÃO DA POLIGONAL DE AFETAÇÃO

Foi realizado levantamento aerofotogramétrico das regiões de percurso do sistema adutor para a definição das áreas requisitadas de projeto, da poligonal de afetação (Decreto de Desapropriação) e identificação dos demais atingidos (Confecção de Mapas).

A poligonal de afetação foi definida através das áreas requisitadas pelo projeto, após o estudo das alternativas e ajustes, considerando as premissas da OP 4.12.

Importante considerar que, nesse Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário não haverá reassentamento de famílias, até porque, não existem residentes nas áreas diretamente afetadas, ou quaisquer outros tipos de ocupação.

4.1.2 DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA

Determinada a poligonal de afetação foi instituído e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE), o Decreto de Utilidade Pública para fins de desapropriação Nº 35.904, publicado em 14 de março de 2024 (págs. 11-21).

4.1.3 CADASTRAMENTO DAS FAMÍLIAS AFETADAS E DOS IMÓVEIS

Inicialmente, foram identificados os proprietários que tinham suas terras localizadas na poligonal de afetação, essas requisitadas pelo Projeto do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central – SAB-SC. Posteriormente, ocorreram visitas domiciliares, momento em que se esclareceu a esses proprietários sobre a possibilidade de suas áreas serem desapropriadas para a implantação do SAB-SC, explicando que esse projeto integra o Programa de Segurança Hídrica do Governo do Estado do Ceará e visa fornecer água tratada a 9 sedes municipais e 38 distritos e que pra isso seriam necessárias tais desapropriações.

Também foram informados que, se concedida anuência, haveria a desapropriação através de indenização considerando os valores concebidos em laudo de avaliação do imóvel elaborado por profissionais especializados. Simultaneamente a visita, foi aplicada pesquisa socioeconômica e solicitado ao proprietário a

digitalização dos seus documentos pessoais e do imóvel a desapropriar para a composição do processo de indenização.

Em continuidade às visitas, acompanhadas pelos seus respectivos proprietários, realizou-se o cadastro das benfeitorias e o levantamento dos vértices das áreas a desapropriar, bem como as remanescentes, o que possibilitou a elaboração dos seus respectivos croquis e memoriais descritivos.

Sempre que possível, em concomitância com a opinião dos proprietários, foram realizadas pequenas mudanças do projeto de engenharia para minimizar o máximo os efeitos negativos da implantação do SAB-SC nessas áreas.

Todo material produzido que exigiu georreferenciamento e/ou indicação de coordenadas foi concebido pelo sistema geodésico brasileiro, representadas na projeção UTM, Zona 24S, referenciadas ao Meridiano Central 39 W, bem como todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados na mesma projeção. Os modelos de cadastro, laudos de avaliação de terra, benfeitoria, cobertura vegetal e questionários foram disponibilizados pela SRH.

4.1.4 ESTUDO DO DOMÍNIO DA TERRA

Realizada através de pesquisa da cadeia dominial dos terrenos relativos à área de intervenção e a investigação da regularidade da posse da terra.

4.1.5 ESTUDO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Este estudo tratou de recolher e analisar a documentação pessoal dos afetados necessária para a efetivação dos processos de desapropriação. Importante considerar que tanto o estudo do domínio da terra, quanto o estudo da documentação pessoal dos afetados são fundamentais para o processo de desapropriação.

4.2 ETAPA 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO

4.2.1 ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS AFETADOS

No cadastramento censitário, foram aplicados questionários socioeconômicos com os afetados, o que possibilitou a elaboração de diagnóstico social, tanto dos

afetados diretos, quanto dos temporários. O cadastramento foi utilizado também como processo de consulta prévia aos afetados diretos para investigar se esses concordavam com a desapropriação de suas terras.

Na ocasião, foram esclarecidos sobre o Projeto do SAB-SC, procedimentos de desapropriação e processo indenizatório.

Conforme referenciado anteriormente, em relação aos afetados diretos, todas as 42 (quarenta e duas) áreas requisitadas pelo projeto são livres de moradias, no entanto, essas áreas possuem proprietários e são afetadas permanentemente, totalmente ou parcialmente. Destas, 32 (trinta e duas) são de propriedades particulares e 10 (dez) públicas.

Em relação aos afetados temporários, existem 10 (dez) famílias que serão atingidas financeiramente em seus comércios pelo sistema adutor devido às escavações em frente seus negócios, mas não trará prejuízos econômicos significativos, pois no caso do SAB-SC, será num curto período de tempo. A afetação temporária será tratada nesse PSRI. Convém salientar que este número não é definitivo, podendo variar durante a implantação do PSRI.

4.2.1.1 DIAGNÓSTICO DOS AFETADOS DIRETOS

O presente diagnóstico consiste em delinear o perfil socioeconômico dos afetados diretos pela desapropriação, ou seja, dos 32 (trinta e dois) proprietários com imóveis particulares localizados ao longo do percurso traçado pelo Sistema Adutor e que serão desapropriados. Esse diagnóstico tem por base entrevistas realizadas através da aplicação de questionários socioeconômicos entre novembro e dezembro de 2023 e contou com a adesão de 28 (87,5%) do total dos 32 (trinta e dois) afetados aptos a responder a pesquisa, sendo relevante informar que 4 (quatro) proprietários foram resistentes a dar informações, no que se refere ao levantamento socioeconômico e a fornecer as documentações. Ressalta-se que nenhum dos afetados diretos são residentes das áreas requisitadas pelo SAB-SC no setor 2 do projeto.

Nas ocasiões das entrevistas e aplicação dos questionários, foram dadas informações sobre a obra (previsão de início), esclarecendo dúvidas sobre a desapropriação/indenização e a documentação necessária para os procedimentos

legais. As informações prestadas pelos entrevistados em relação às condições de moradia referem-se aos dados dos seus locais de residência, já que nenhuma das áreas que serão desapropriadas pelo projeto possui habitações ou quaisquer outros tipos de ocupação ou uso. As análises relevantes dos itens dos questionários socioeconômicos estão pautadas a seguir.

4.2.1.1 PESQUISA SOCIOFAMILIAR

4.2.1.1.1 ASPECTOS POPULACIONAIS

Conforme citado anteriormente, esta análise considera 28 proprietários pertencentes ao setor 2. Em relação à faixa etária, observa-se que a maioria (64%) possui idade entre 41 e 59 anos. (**Gráfico 01**).

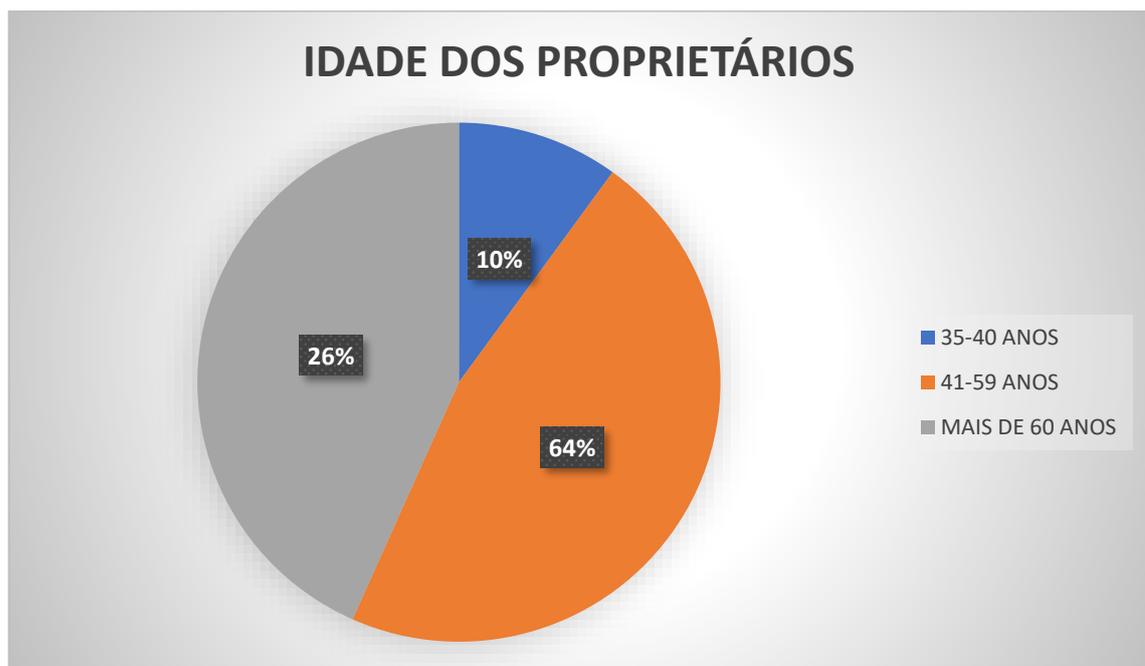


GRÁFICO 1 - IDADE DOS PROPRIETÁRIOS (%)

O cadastramento censitário identificou o nível de escolaridade, constatando que 10% são analfabetos, 44% estudaram somente até o ensino fundamental incompleto, 15% possuem o fundamental completo, 17% cursaram o ensino médio e 14% cursaram o ensino superior. (**Gráfico 2**).

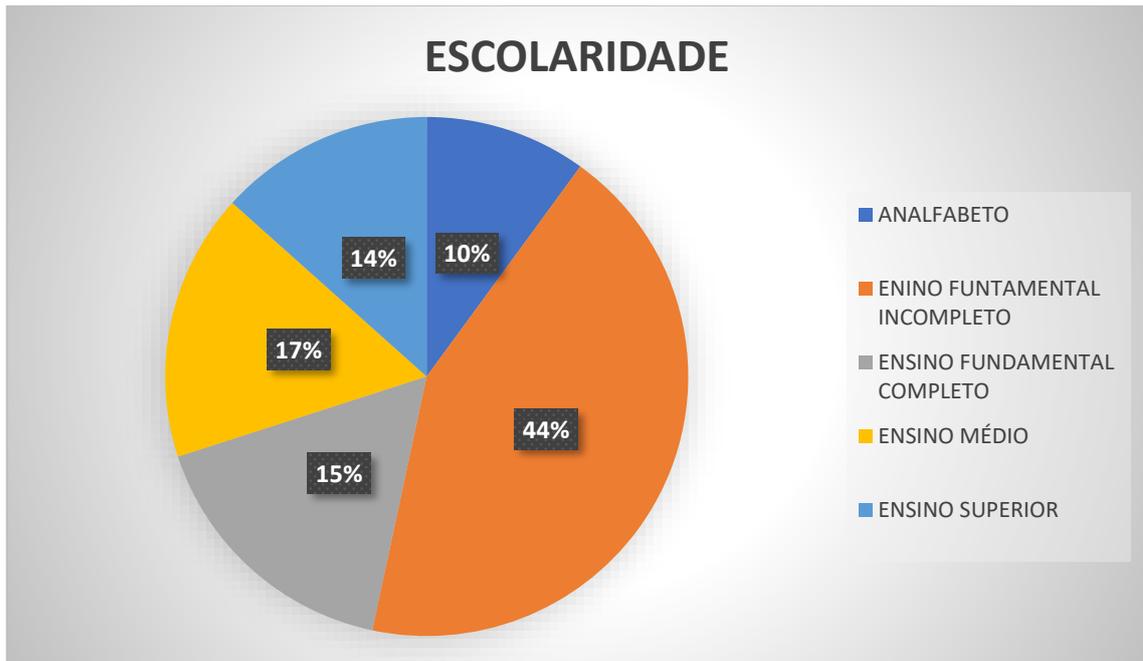


GRÁFICO 2 - ESCOLARIDADE DOS PROPRIETÁRIOS (%)

Em relação ao estado civil, o cadastramento identificou que a maioria dos entrevistados (82%) se declarou casado. (**Gráfico 3**).

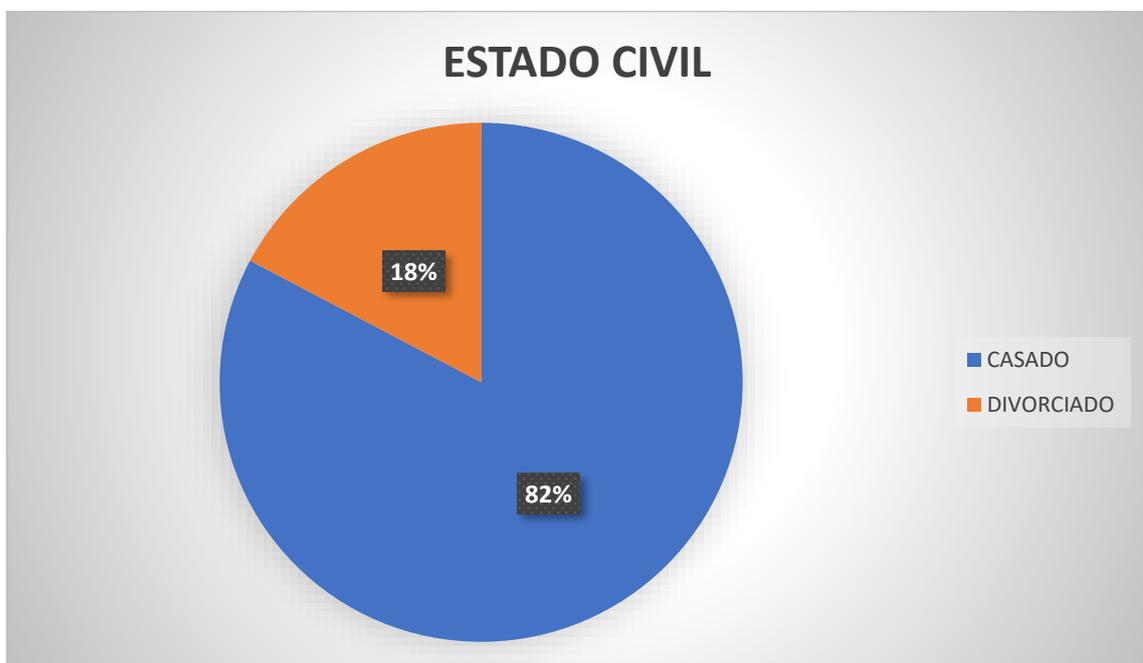


GRÁFICO 3 - ESTADO CIVIL DOS PROPRIETÁRIOS (%)

Foi levantada, ainda, a quantidade de filhos dos proprietários, observando-se que a maioria deles (79%) possui de 01 a 02 filhos e 21% mais de dois filhos. (**Gráfico 4**).



GRÁFICO 4 - NÚMERO DE FILHOS DOS PROPRIETÁRIOS (%)

Em resumo, a maioria dos proprietários possui entre 41 e 59 anos, com uma média boa de escolaridade, pois 31% cursaram o ensino médio e superior. Os entrevistados, majoritariamente, são casados e possuem de 01 a 02 filhos.

4.2.1.1.1.2 SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DOS PROPRIETÁRIOS

No tocante à condição trabalhista foi levantado que 8% dos entrevistados não trabalham e 92% trabalham (**Gráfico 5**). Dentre os que trabalham, 96% não possuem carteira assinada (**Gráfico 6**).

Sobre a principal atividade econômica desenvolvida pelos pesquisados, foi identificado que a maior parte das famílias vive da agricultura e pecuária, totalizando 68% dos entrevistados. Constatou-se um percentual significativo de comerciante, totalizando 21% (**Gráfico 7**) e ainda que, a maioria, exerce suas atividades a mais de 20 anos (79%) (**Gráfico 8**).

Em relação à renda, foi informado no momento do cadastramento que 43% dos entrevistados recebem de um a dois salários-mínimos de renda mensal. Observou-se também um percentual (7%) de renda acima de dez salários-mínimos. (**Gráfico 9**).

Sobre situação trabalhista, as mais pontuadas correspondem a aposentadoria, com 45% e a condição de autônomo, com 49%. (**Gráfico 10**).

Identificou-se ainda que 79% dos entrevistados participaram ou participam de algum programa governamental. (**Gráfico 11**).



GRÁFICO 5 – SITUAÇÃO ATUAL DE TRABALHO (%)



GRÁFICO 6 – CONDIÇÃO TRABALHISTA DOS PROPRIETÁRIOS (%)

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROPRIETÁRIOS

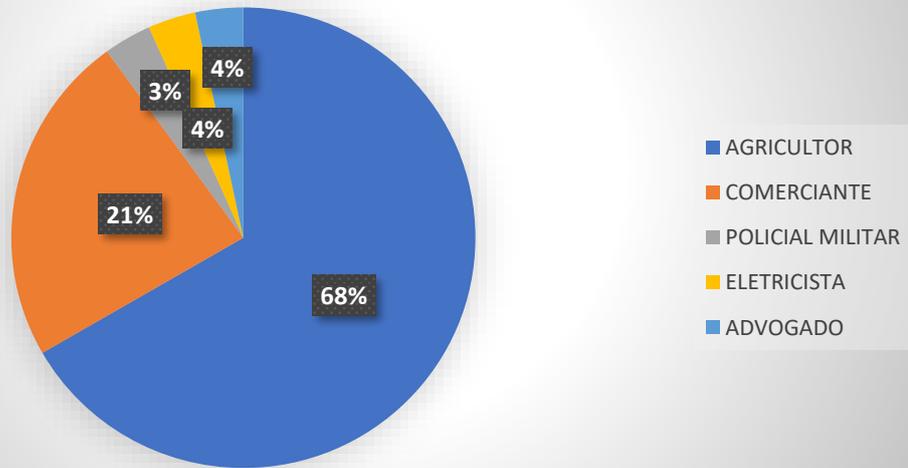


GRÁFICO 7 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS PROPRIETÁRIOS (%)

TEMPO DE ATIVIDADE

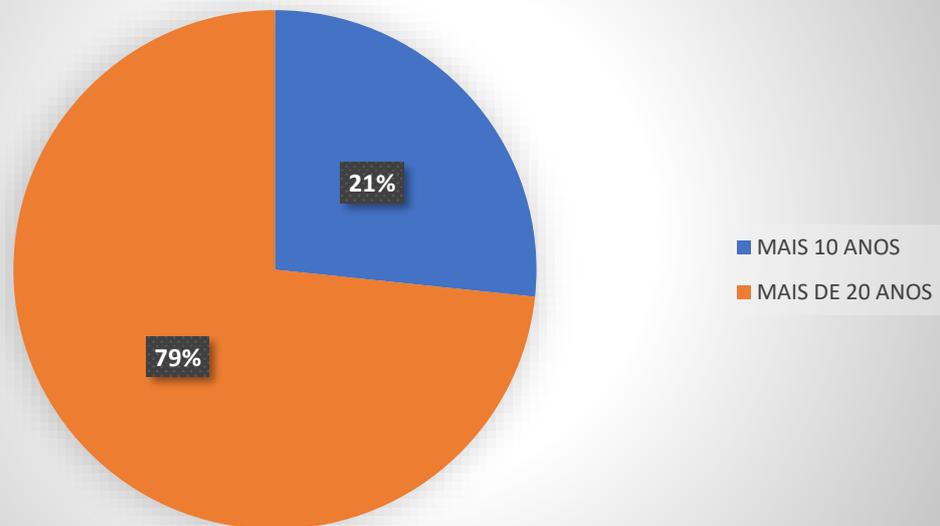


GRÁFICO 8 – TEMPO QUE DESENVOLVEM A ATIVIDADE (%)

RENDA DOS PROPRIETÁRIOS

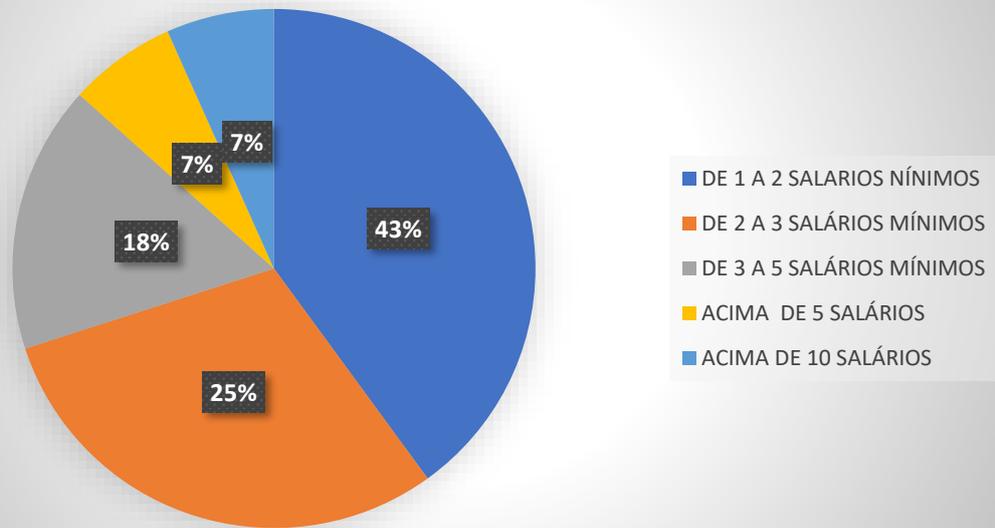


GRÁFICO 9 – RENDA DOS PROPRIETÁRIOS (%)

SITUAÇÃO TRABALHISTA

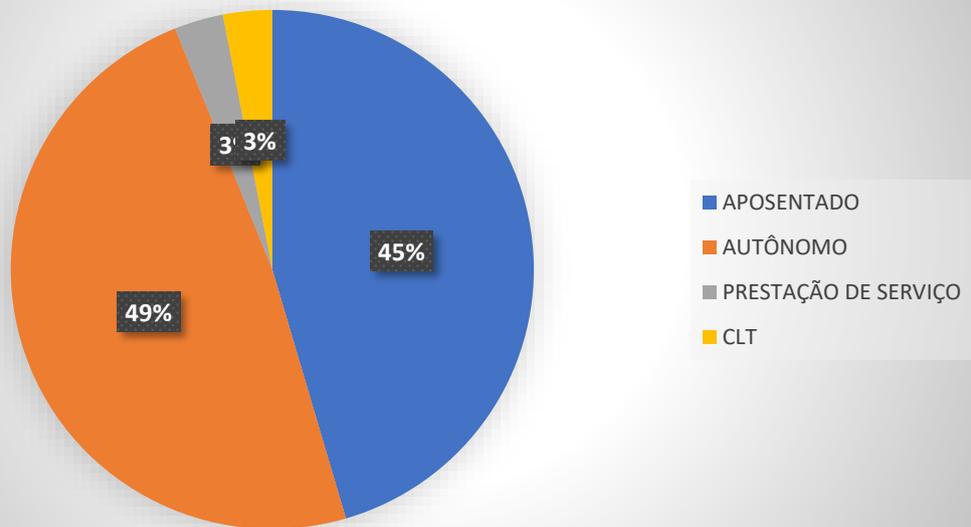


GRÁFICO 10 – SITUAÇÃO TRABALHISTA DOS PROPRIETÁRIOS (%)



GRÁFICO 11 – PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS (%)

4.2.1.1.1.3 CONDIÇÕES DE MORADIA

O cadastramento levantou algumas questões referentes à moradia dos proprietários, sendo a primeira se o proprietário e sua família residem na propriedade que será desapropriada. Constata-se que a grande maioria (61%) reside na região do projeto, especificamente na zona rural (**Gráfico 12**)

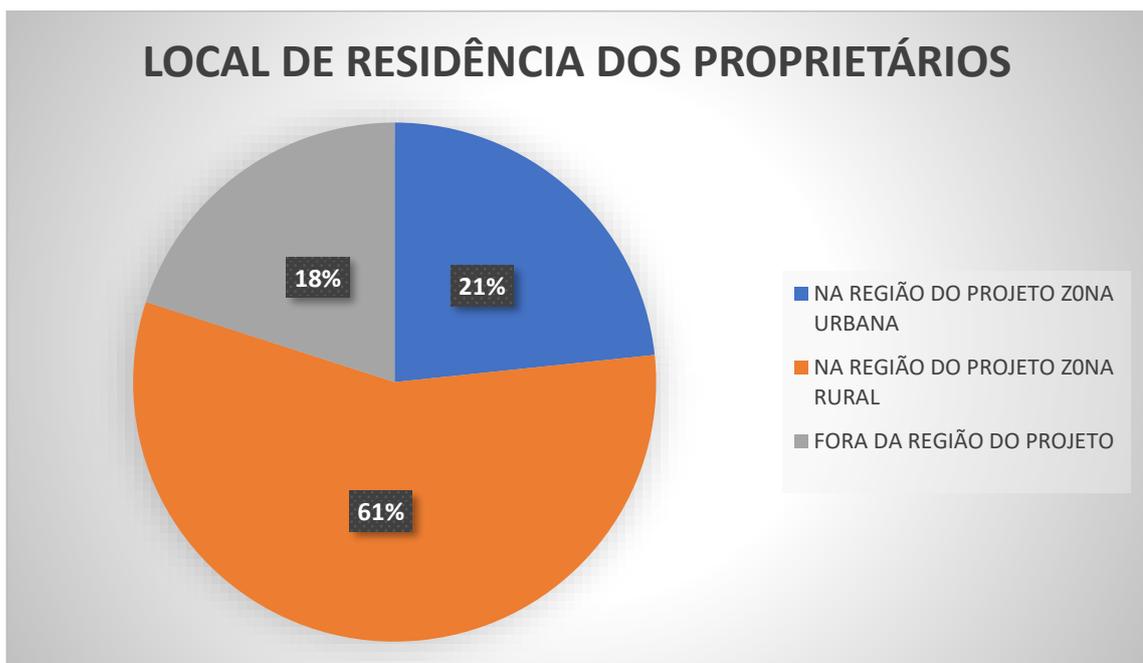


GRÁFICO 12 – LOCAL DE RESIDÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS (%)

Considerando o tempo de ocupação das famílias no local de residência informado, constata-se que a maioria dos proprietários (39%) residem com suas famílias na região do Projeto Malha d'Água em zona rural há mais de 20 anos (**Gráfico 13**), sendo a residência própria o tipo de moradia mais utilizado (**Gráfico 14**).

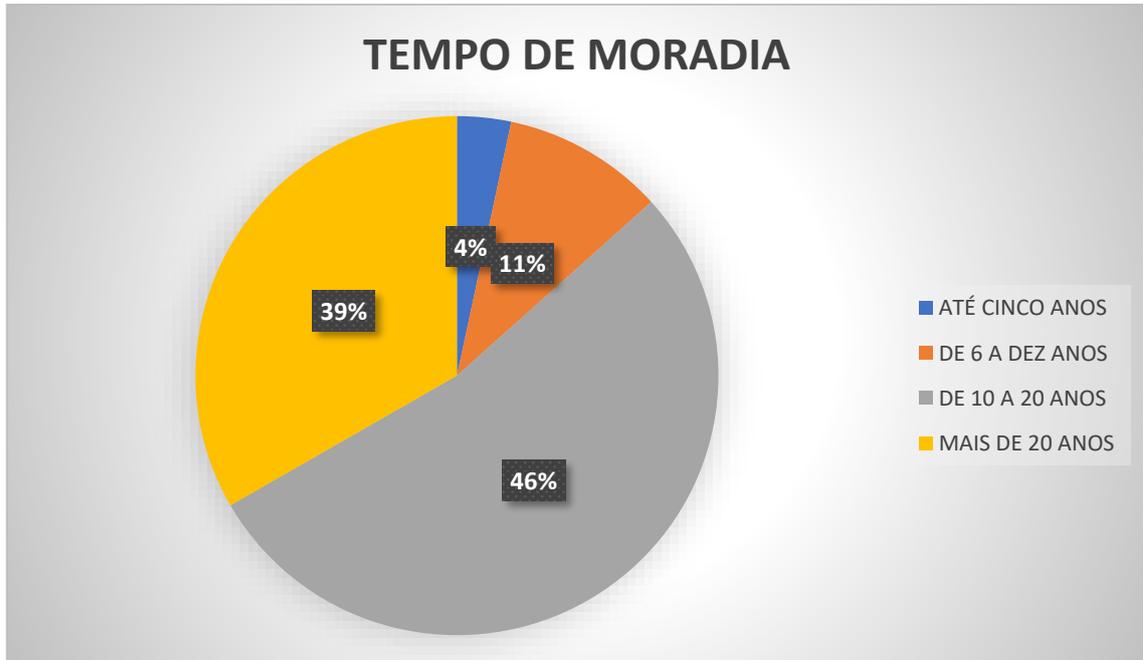


GRÁFICO 13 – TEMPO DE MORADIA DOS PROPRIETÁRIOS (%)



GRÁFICO 14 – TIPOS DE OCUPAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS (%)

4.2.1.1.1.4 PERFIL FAMILIAR DOS PROPRIETÁRIOS

No tocante ao perfil familiar dos proprietários, identificou-se que 32% das famílias possuem idosos em sua composição, sendo a faixa etária entre 41 e 59 anos a mais citada (**Gráfico 15**).

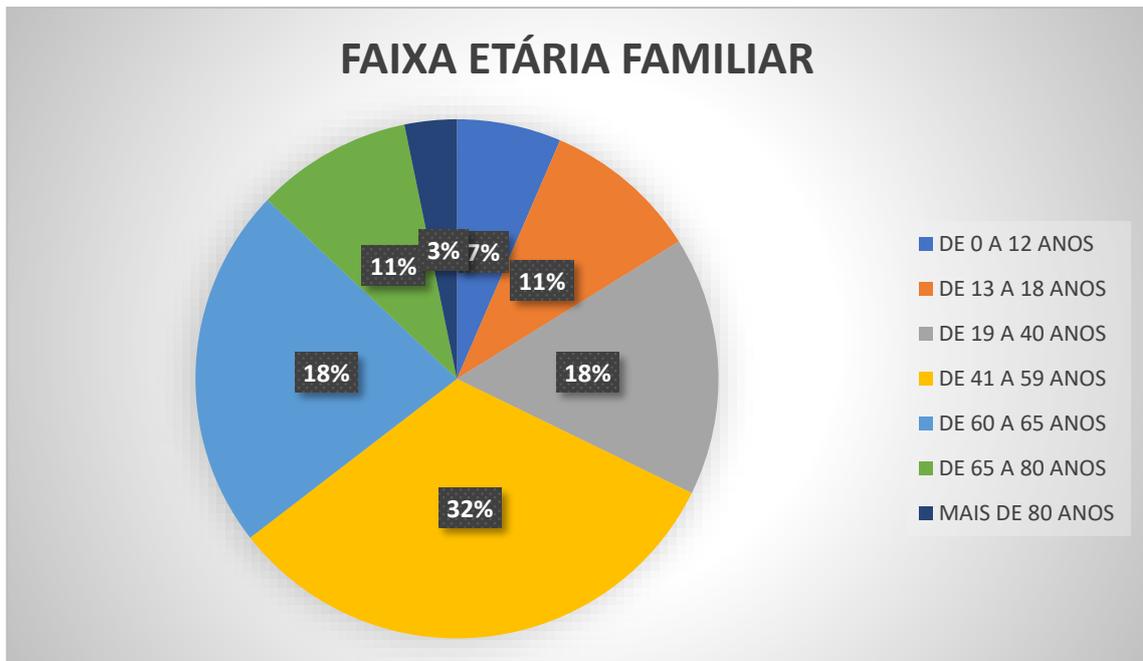


GRÁFICO 15 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR POR FAIXA ETÁRIA (%)

Importante considerar que nenhuma das famílias entrevistadas, identificou a presença de pessoas com deficiência.

Com relação à renda familiar, que consiste no somatório da renda de todos os componentes familiares, identificou-se que as famílias dos proprietários cadastrados não se enquadram em baixa renda pois não foram identificadas famílias com renda inferior a um salário mínimo (**Gráfico 16**).

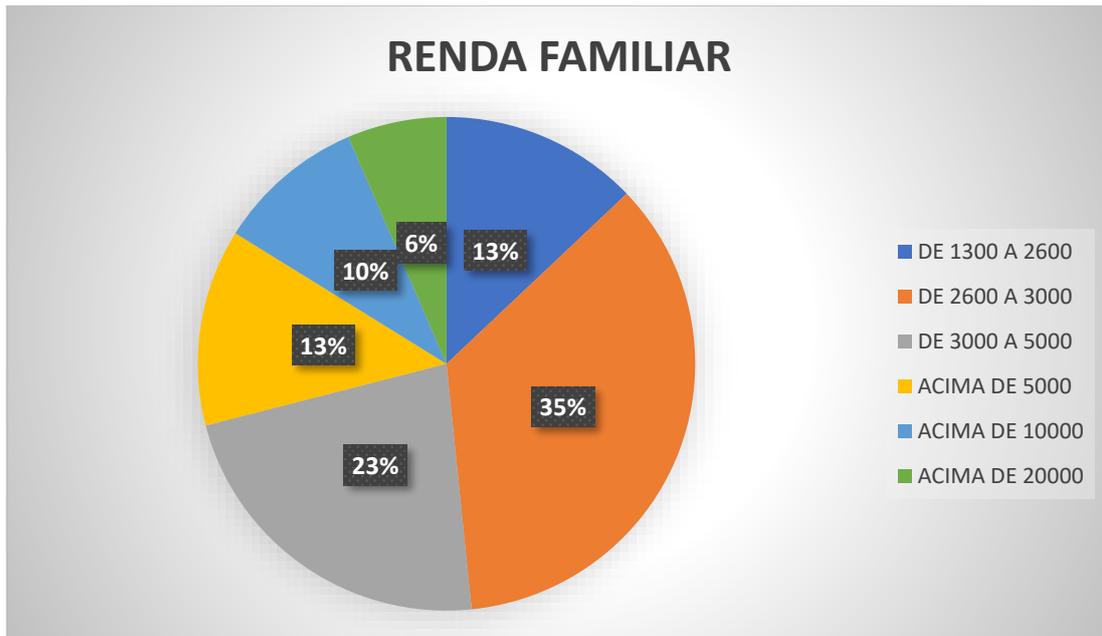


GRÁFICO 16– RENDA FAMILIAR (%)

O cadastramento levantou os meios de comunicação mais utilizados pelas famílias dos proprietários e se constatou que 100% das famílias se utiliza da internet juntamente com o celular como principal meio de comunicação.

No tocante ao trabalho feminino, identificou-se que 43% das mulheres das famílias cadastradas têm como principal atividade a agricultura e a pecuária, e 24% são comerciantes (**Gráfico 17**) e que 100% delas contribuem com mais de 20% da renda familiar.



GRÁFICO 17 – ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELAS MULHERES DA PROPRIEDADE (%)

4.2.1.1.1.5 CARACTERIZAÇÃO DA PROPRIEDADE

O cadastramento levantou as disponibilidades de serviços públicos nas propriedades que serão afetadas com a intervenção física, como serviços de energia elétrica, tipos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Assim, evidenciou-se que 100% das propriedades possuem o serviço de energia elétrica. Sobre o tipo de abastecimento de água, 43% dos entrevistados informaram a utilização da rede pública de água, 24% se abastecem do açude, 24% do poço e 9% utilizam água de cacimba. Em relação a disposição de seu esgoto sanitário, 70% utilizam-se de fossa negra como forma de esgotamento sanitário e 3% lançam seus esgotos a céu aberto. (Gráficos 18 e 19).

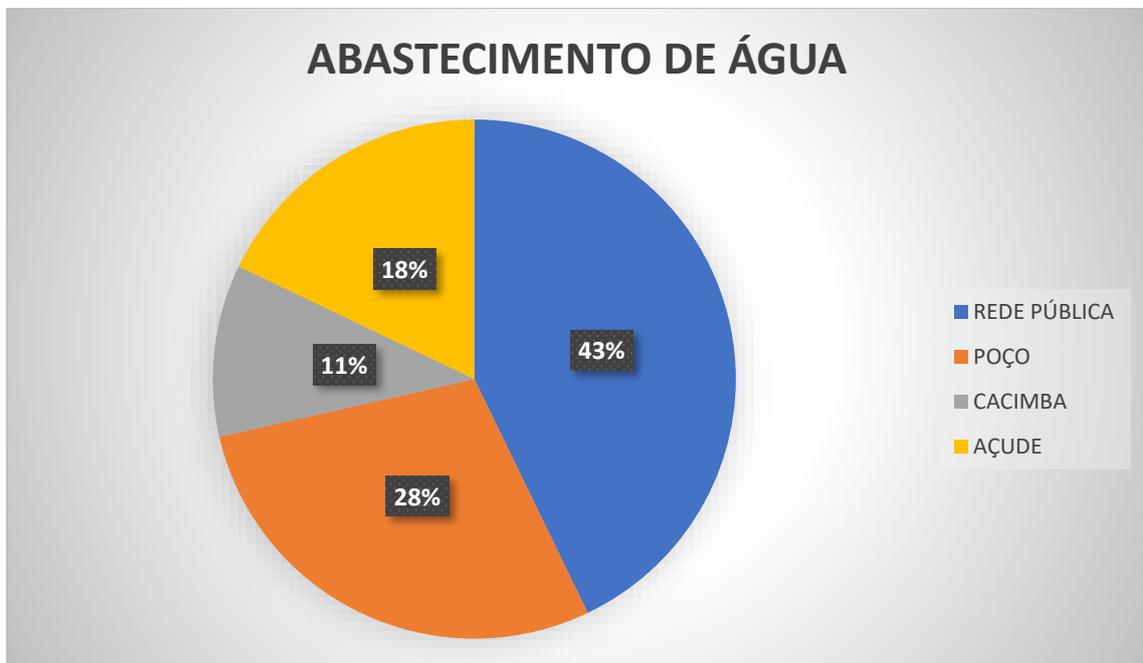


GRÁFICO 18 – TIPOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (%)

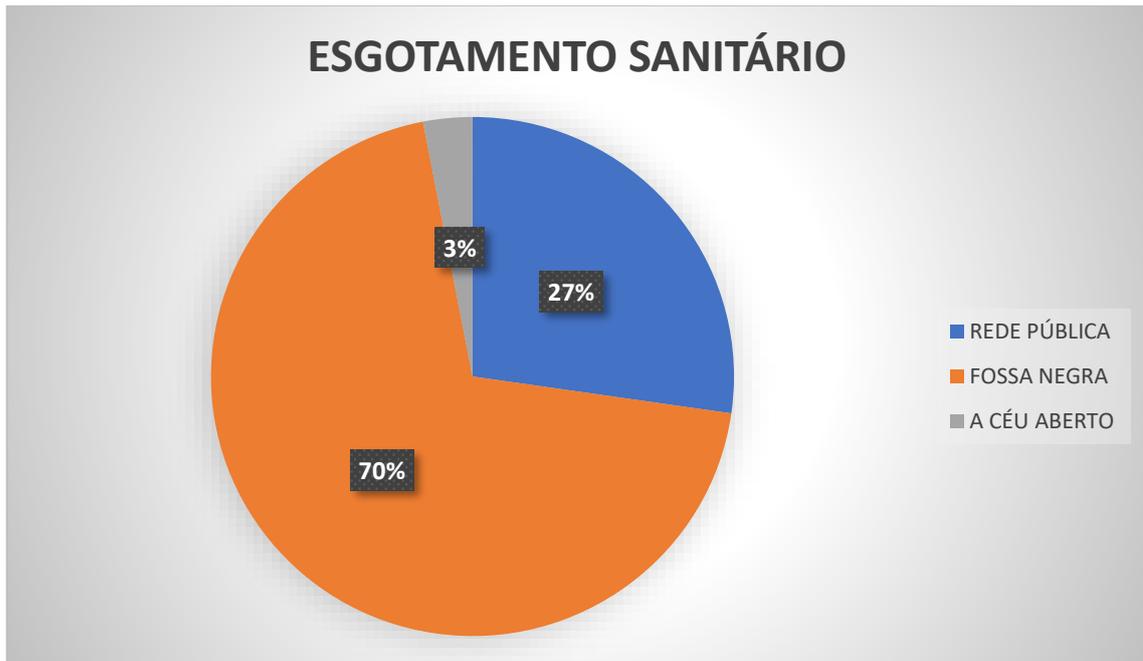


GRÁFICO 19 – TIPOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (%)

No que concerne ao tipo de utilização da terra, os tipos mais citados foram mata natural, com 67%, pastagem com 30% e área de um clube de tiro, com 3%. Sobre o pessoal ocupado, considerando o valor total de mão de obra por proprietário, a maioria (37%) informou que a categoria de pessoas que trabalham na terra são empregados temporários (**Gráfico 20**), 33% de trabalhadores permanentes e 30% corresponde aos membros da própria família (**Gráfico 21**).

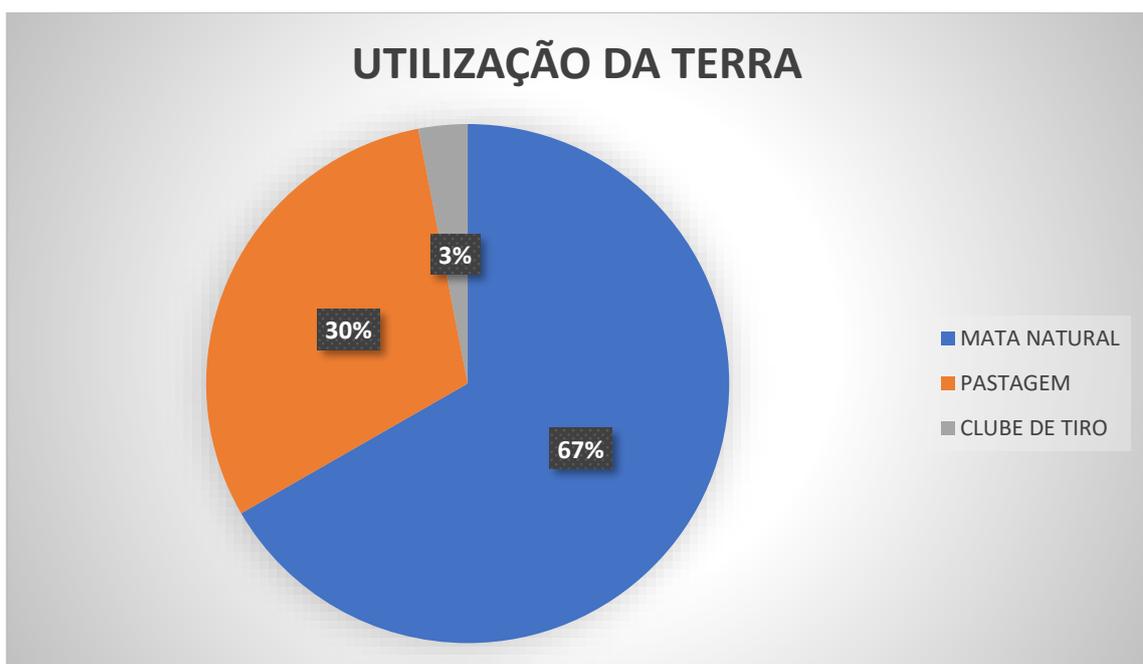


GRÁFICO 20 – TIPOS DE UTILIZAÇÃO DA TERRA (%)

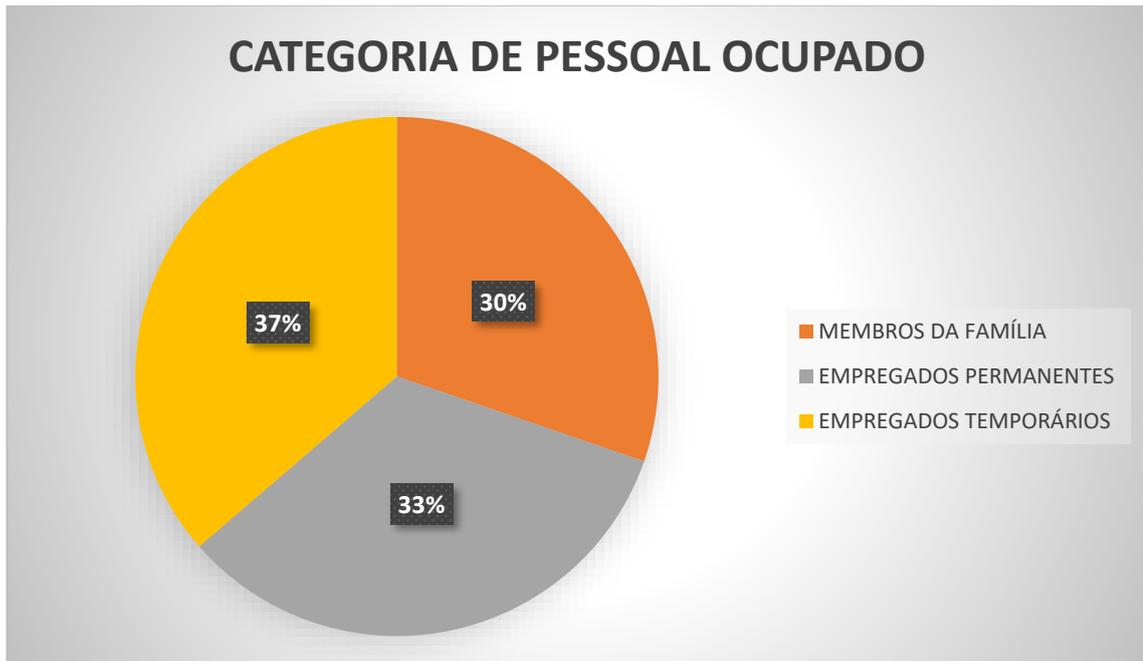


GRÁFICO 21 – CATEGORIA DO PESSOAL OCUPADO NA PROPRIEDADE (%)

4.2.1.1.1.6 INFORMAÇÕES SOBRE O SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL (SAB-SC)

Foi levantado, junto aos proprietários, se tinham conhecimento do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central (SAB-SC) e a maioria informou que sim (97%) (Gráfico 22).



GRÁFICO 22 – CONHECIMENTO SOBRE O SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ - SERTÃO CENTRAL (SAB-SC) (%)

Foi questionado ainda, qual a forma que eles gostariam de receber maiores informações e notícias para o acompanhamento das ações do referido projeto, com a maioria relatando que a melhor forma seria por meio da realização de reuniões com a comunidade (88%) e veiculação das informações em rádio local. (12%) (**Gráfico 23**).



GRÁFICO 23 – COMO RECEBER INFORMAÇÕES SOBRE O SAB-SC (%)

Em relação à avaliação do proprietário sobre a importância do projeto para a sua região, 100% consideram ótimo.

4.2.1.1.2 DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO TEMPORARIAMENTE AFETADA

O diagnóstico das 10 (dez) famílias identificadas como temporariamente afetadas está pautado a seguir:

4.2.1.1.3 ASPECTOS POPULACIONAIS

A maior parte destas 10 famílias é composta por pessoas na faixa etária de 28 a 55 anos (63,41%). A maioria das localidades pesquisadas (87,5%) possui baixa densidade demográfica, apresentando mais de 60% dos imóveis abrigando de 2 a 4 pessoas.

Em relação à educação, a maioria (65,25%) das localidades tem a população 100% atendida pelos serviços de educação, com grande parte das pessoas

estudando no ensino fundamental. No entanto, em algumas localidades a taxa de analfabetismo é de 18%. Sobre os serviços de saúde e assistência social, 100% das pessoas tem acesso.

Todos os entrevistados relataram não ter acesso ao transporte público, sendo a motocicleta o meio de locomoção mais utilizado. Sobre as áreas de lazer, mais da metade das famílias pesquisadas relataram a existência de equipamentos destinados a este fim (91,2%).

4.2.1.1.4 ASPECTOS ECONÔMICOS

Os afetados temporários são identificados como comerciantes, que mantêm seus negócios qualificados como: bares, mercearias, oficina de bicicletas, armarinho, boutiques, depósitos de construção, lojas de pré-moldados etc.

Sobre seus aspectos econômicos, verificou-se que a maioria dos afetados temporários trabalha formalmente. A maioria das famílias tem renda média familiar mensal superior a 5 salários mínimos.

4.2.1.1.5 CARACTERIZAÇÃO DAS PROPRIEDADES

As propriedades dos afetados temporários têm acesso à fonte hídrica, sendo 97% beneficiados pelo serviço de abastecimento público de água tratada. A minoria, correspondente a 3%, tem abastecimento por poço. A energia elétrica está presente em 100% das moradias. Sobre as condições de moradia, 100% possuem casa própria.

Acerca do calçamento das vias, a maioria (72,5%) das localidades possuem ruas pavimentadas

4.2.2 LAUDOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DOS BENS AFETADOS (PASTAS CADASTRAIS).

Em relação as afetações diretas, foram elaborados os laudos de avaliação de “Terra Nua” e das benfeitorias que serão afetadas durante o processo de implantação do SAB-SC, utilizando-se das premissas contidas na Norma ABNT NBR 14.653, partes 1, 2 e 3 e OP 4.12 do Banco Mundial. Conforme orientação da SRH/CE, estão contidos nos Laudos:

- Croquis das áreas a desapropriar e remanescentes;
- Memoriais descritivos das áreas a desapropriar;
- Documentação das propriedades;
- Documentação pessoal dos expropriados;
- Projeções do modelo de preços aplicado ao Laudo para o Método Comparativo Direto de Mercado (MCDM).

Todo esse material produzido servirá para instrução dos processos de desapropriação dos diretamente afetados.

4.2.3 DEFINIÇÃO DO GRAU DE AFETAÇÃO – QUANTITATIVA E QUALITATIVA

A definição do grau de afetação quantitativa e qualitativa foi norteada pelas orientações do Marco da Política de Reassentamento Involuntário - MRI para o SAB-SC, considerando ainda a temporalidade e formas de afetação previstas.

4.2.3.1 SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO

Para a condição de implantação do sistema adutor o imóvel pode ser considerado:

- Totalmente atingido;
- Parcialmente atingido em mais de 2/3 do total da área do imóvel;
- Parcialmente atingido em menos de 2/3 do total da área do imóvel;
- Temporariamente atingido pelo sistema adutor em algum período determinado da obra.

4.2.3.1.1 CONDIÇÃO DO AFETADO - SITUAÇÃO DOMINIAL

Identificam-se as seguintes categorias de pessoas potencialmente afetadas por questões relacionadas ao processo de aquisição das áreas necessárias ao projeto e que são, por conseguinte, elegíveis a alguma forma de indenização prevista:

1. Proprietários de imóveis (áreas de terra nua, áreas de terras cultivadas, edificações residenciais ou comerciais). São os que possam ser desapropriados ou ter seus bens inutilizados, seja por servidão de passagem ou por ocorrência fortuita durante a execução das obras, ou ainda que possam

ser danificados em decorrência das obras;

2. Posseiros de imóveis (áreas de terra nua, áreas de terras cultivadas, edificações residenciais ou comerciais). Também podem ser desapropriados ou ter seus bens inutilizados, seja por servidão de passagem ou por ocorrência fortuita durante a execução das obras, ou ainda que possam ser danificados em decorrência das obras;

3. Ocupantes de áreas ou imóveis irregulares (públicas ou privadas) que utilizem como moradia ou local de trabalho e que possam ser desapropriados, ou inutilizados por servidão de passagem, ou afetados por ocorrência fortuita durante a execução das obras ou danificados em decorrência das obras;\

Independentemente do número de casos de interferências nas áreas de obras, quaisquer situações deverão ser tratadas em conformidade com as exigências da política de reassentamento do Banco Mundial. OP. 4.12.

Resumidamente as áreas a serem desapropriadas e as suas questões de afetação para o Setor 2 do SAB-SC, são descritas no **Quadro 2**. Os afetados temporários estão quantificados por trechos, e dispostos com o tipo de afetação no Quadro 3. Reitera-se que as 42 (quarenta e duas) áreas a serem desapropriadas não são ocupadas, sendo algumas afetadas totalmente e outras parcialmente, destas, 32 (trinta e duas) são de propriedades particulares e 10 (dez) públicas. Quanto aos particulares, até o presente momento, 28 (vinte e oito) mostraram adesão ao projeto e 04 (quatro) são resistentes, mas não quanto ao projeto e sim a entrega de documentação. Dos que aderiram, 6 (seis) proprietários forneceram toda a documentação para instrução processual administrativa, 18 (dezoito), faltam somente a matrícula/registro do imóvel e 4 (quatro) estão sem nenhuma documentação, muito embora estão dispostos a fornecerem. Dentre outras informações, essa situação está disposta no **ANEXO 03**.

QUADRO 2 – SITUAÇÃO DAS AFETAÇÕES DIRETAS

ITEM	CÓDIGO SABSC	OBRA	TRECHO	MUNICÍPIO	CONDIÇÃO DO AFETADO	RESIDE NO IMÓVEL?	GRAU DE AFETAÇÃO	TIPO DE AFETAÇÃO	ÁREA AFETADA M ²	ÁREA TOTAL DO IMÓVEL M ²	% DE OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE
1	MD46	EEAT-09	TRECHO 06	MILHÃ	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	840,56	147.000,00	0,57
2	MD47	EEAT-09	TRECHO 06	MILHÃ	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	387,67	387,67	100,00
3	MD48	EEAT-09	TRECHO 06	MILHÃ	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	1.010,63	1.010,63	100,00
4	MD49	EEAT-09	TRECHO 06	MILHÃ	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	747,15	55.000,00	1,36
5	MD50	EEAT-10	TRECHO 06	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua	3.909,22	3.909,22	100,00
6	MD51	EEAT-11	TRECHO 07	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.499,98	1.900.000,00	0,13
7	MD52	EEAT-12	TRECHO 07	PIQUET CARNEIRO	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.156,45	17.700,00	12,18
8	MD53	EEAT-13	TRECHO 09	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.249,95	280.000,00	0,80
9	MD54	EEAT-14	TRECHO 09	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.254,66	117.000,00	1,93
10	MD55	EEAT-15	TRECHO 09	PEDRA BRANCA	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.940,44	316.000,00	0,93
11	MD56	EEAT-16	TRECHO 32	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	1.050,00	20.000,00	5,25
12	MD57	EEAT-17	TRECHO 09	PEDRA BRANCA	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.821,08	60.000,00	4,70
13	MD58	TAU-47	TRECHO 47	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	78,60	176.536,00	0,04
14	MD59	EEAT-18	TRECHO 09	PEDRA BRANCA	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	1.497,54	280.000,00	0,53
15	MD60	EEAT-19	TRECHO 08	MOMBAÇA	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	1.999,98	860.100,00	0,23
16	MD61	EEAT-20	TRECHO 08	MOMBAÇA	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	2.612,96	2.612,96	100,00
17	MD62	EEAT-21	TRECHO 26	MOMBAÇA	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	899,93	899,93	100,00
18	MD63	EEAT-22	TRECHO 26	MOMBAÇA	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	900,01	15.400,00	5,84
19	MD64	EEAT-30	TRECHO 27	PIQUET CARNEIRO	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	1.642,85	3.142.000,00	0,05
20	MD65	EEAT-43	TRECHO 09	PEDRA BRANCA	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	2.496,06	2.496,06	100,00
21	MD66	RESERVATÓRIO DE PIQUET CARNEIRO	TRECHO 07	PIQUET CARNEIRO	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	936,59	936,59	100,00
22	MD67	RESERVATÓRIO DE ENCANTADO	TRECHO 47	QUIXERAMOBIM	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua e Reservatório	617,09	440.000,00	0,14
23	MD68	RESERVATÓRIO DE AÇUDINHO DOS COSTAS	TRECHO 33	MOMBAÇA	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua e Reservatório	263,85	2.055.000,00	0,01
24	MD69	RESERVATÓRIO DE CANGATI	TRECHO 35	MOMBAÇA	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	62,98	62,98	100,00
25	MD70	RESERVATÓRIO DE MINEROLANDIA	TRECHO 09	PEDRA BRANCA	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	2.180,98	1.064.600,00	0,20

ITEM	CÓDIGO SABSC	OBRA	TRECHO	MUNICÍPIO	CONDIÇÃO DO AFETADO	RESIDE NO IMÓVEL?	GRAU DE AFETAÇÃO	TIPO DE AFETAÇÃO	ÁREA AFETADA M ²	ÁREA TOTAL DO IMÓVEL M ²	% DE OCUPAÇÃO DA PROPRIEDADE
26	MD71	RESERVATÓRIO DE SÃO JOAQUIM DO SALGADO	TRECHO 32	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua e Reservatório	220,14	600,00	36,69
27	MD72	RESERVATÓRIO DE PEDRA BRANCA	TRECHO 09	PEDRA BRANCA	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	2.234,44	2.234,44	100,00
28	MD73	RESERVATÓRIO DE BONFIN	TRECHO 29	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	114,17	114,17	100,00
29	MD74	RESERVATÓRIO DE CIPÓ	TRECHO 38	MOMBAÇA	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	98,91	98,91	100,00
30	MD75	STAND PIPE	TRECHO 06	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	56,10	56,10	100,00
31	MD76	RESERVATÓRIO DE CODIA	TRECHO 30	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	250,19	250,19	100,00
32	MD77	RESERVATÓRIO DE SENADOR POMPEU	TRECHO 06	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua	537,53	537,53	100,00
33	MD78	RESERVATÓRIO DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES	TRECHO 07	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	228,09	228,09	100,00
34	MD79	RESERVATÓRIO DE MULUNGU	TRECHO 28	PIQUET CARNEIRO	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	75,25	75,25	100,00
35	MD80	RESERVATÓRIO DE IBICUÃ	TRECHO 27	PIQUET CARNEIRO	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	195,22	195,22	100,00
36	MD81	RESERVATÓRIO DE CATOLÉ DA PISTA	TRECHO 26	PIQUET CARNEIRO	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua e Reservatório	470,90	470,90	100,00
37	MD82	TAU-6.2	TRECHO 06	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Parcial	Terra Nua	35,99	1.090.035,99	0,003
38	MD83	TAU-7.2	TRECHO 07	PIQUET CARNEIRO	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	15,00	235.156,99	0,006
39	MD84	TAU-9.1	TRECHO 09	SENADOR POMPEU	Proprietário	NÃO	Total	Terra Nua	72,00	72,00	100,00
40	MD85	TAU-9.2.1	TRECHO 09	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Parcial	Terra Nua	72,00	84.928,00	0,08
41	MD86	TAU-9.2.2	TRECHO 09	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	72,00	72,00	100,00
42	MD87	TAU-30	TRECHO 30	SENADOR POMPEU	Posseiro	NÃO	Total	Terra Nua	72,01	72,01	100,00

TRECHO 6: MILHÃ SEDE MUNICIPAL ATÉ SENADOR POMPEU SEDE MUNICIPAL; **TRECHO 7:** SENADOR POMPEU SEDE MUNICIPAL ATÉ PIQUET CARNEIRO SEDE MUNICIPAL; **TRECHO 8:** MINEIROLÂNDIA SEDE MUNICIPAL ATÉ MOMBAÇA SEDE MUNICIPAL; **TRECHO 9:** SENADOR POMPEU SEDE MUNICIPAL ATÉ PEDRA BRANCA

SEDE MUNICIPAL; **TRECHO 26:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE CATOLÉ DA PISTA (MOMBAÇA); **TRECHO 27:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE IBICUÃ (PIQUET CARNEIRO); **TRECHO 28:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE MULUNGU (PIQUET CARNEIRO); **TRECHO 29:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE BONFIM (PEDRA BRANCA); **TRECHO 30:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE CODIÁ (SENADOR POMPEU); **TRECHO 31:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES (PIQUET CARNEIRO); **TRECHO 32:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO SALGADO (PEDRA BRANCA); **TRECHO 33:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE AÇUDINHO DOS COSTAS (MOMBAÇA); **TRECHO 35:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE CANGATI (MOMBAÇA); **TRECHO 38:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE CIPÓ (MOMBAÇA); **TRECHO 43:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA (PEDRA BRANCA); **TRECHO 47:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE ENCANTADO (PEDRA BRANCA);

QUADRO 3 – SITUAÇÃO DAS AFETAÇÕES TEMPORÁRIAS.

ITEM	MUNICÍPIO (LOCALIDADE)	TRECHO	ÁREA DE DOMÍNIO	QUANTIFICAÇÃO (Nº DE IMÓVEIS)	TIPO DE AFETAÇÃO
01	SENADOR POMPEU (ENG. JOSÉ LOPES)	TRECHO 7	RUAS	1	TEMPORÁRIA – COMÉRCIO
02	SENADOR POMPEU (BONFIM)	TRECHO 9	RUAS	2	TEMPORÁRIA – COMÉRCIO
03	PEDRA BRANCA (MINEIROLANDIA)	TRECHO 9	RUAS	2	TEMPORÁRIA – COMÉRCIO
04	SENADOR POMPEU (SÃO JOAQUIM DO SALGADO)	TRECHO 32	RUAS	3	TEMPORÁRIA – COMÉRCIO
05	SENADOR POMPEU (SEDE)	TRECHO 47	RUAS	1	TEMPORÁRIA – COMÉRCIO
06	QUIXERAMOBIM (ENCANTADO)	TRECHO 47	RUAS	1	TEMPORÁRIA – COMÉRCIO
TOTAL				10	

LEGENDA:

TRECHO 07: SENADOR POMPEU SEDE MUNICIPAL ATÉ PIQUET CARNEIRO SEDE MUNICIPAL; **TRECHO 09:** SENADOR POMPEU SEDE MUNICIPAL ATÉ PEDRA BRANCA SEDE MUNICIPAL; **TRECHO 32:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÃO O DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO SALGADO (PEDRA BRANCA); **TRECHO 47:** ADUTORA SECUNDÁRIA QUE ABASTECERÁ O DISTRITO DE ENCANTADO (PEDRA BRANCA);

4.2.4 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os Critérios de Elegibilidade e a Política de Atendimento estabelecidos consideraram as características de afetação que ocorrerão na implantação do SAB-SC, para que seja tratado em cada caso, a justa condição de assistência aos afetados pelo projeto, oferecendo as opções de atendimento cabíveis.

São elegíveis para as formas de compensação descritas a seguir todas as famílias (proprietários e posseiros) que se encontravam estabelecidas na área de interferência e na data de conclusão do Cadastro de Propriedades e do Censo Socioeconômico (08 de novembro de 2023), conforme anunciado aos mesmos durante a aplicação dos referidos questionários.

No presente documento serão elegíveis a alguma forma de indenização em decorrência de impactos adversos relacionados ao processo de aquisição de terras para obras, as seguintes categorias:

- Quem tem direitos formais e legais sobre a terra afetada, incluindo os direitos consuetudinários ou tradicionais reconhecidos pela legislação do país;
- Quem não tem direitos formais legais, mas tem posse reconhecida pela legislação do país;
- Quem não possui direito legal ou posse reconhecível da terra que ocupa, como é o caso dos ocupantes de terras públicas.

O reassentamento involuntário e desapropriações atingiram diferentes tipos de imóveis localizados na área de intervenção, de forma simplificada, os tipos de imóveis e regimes de ocupação estão relacionados na Figura 4.

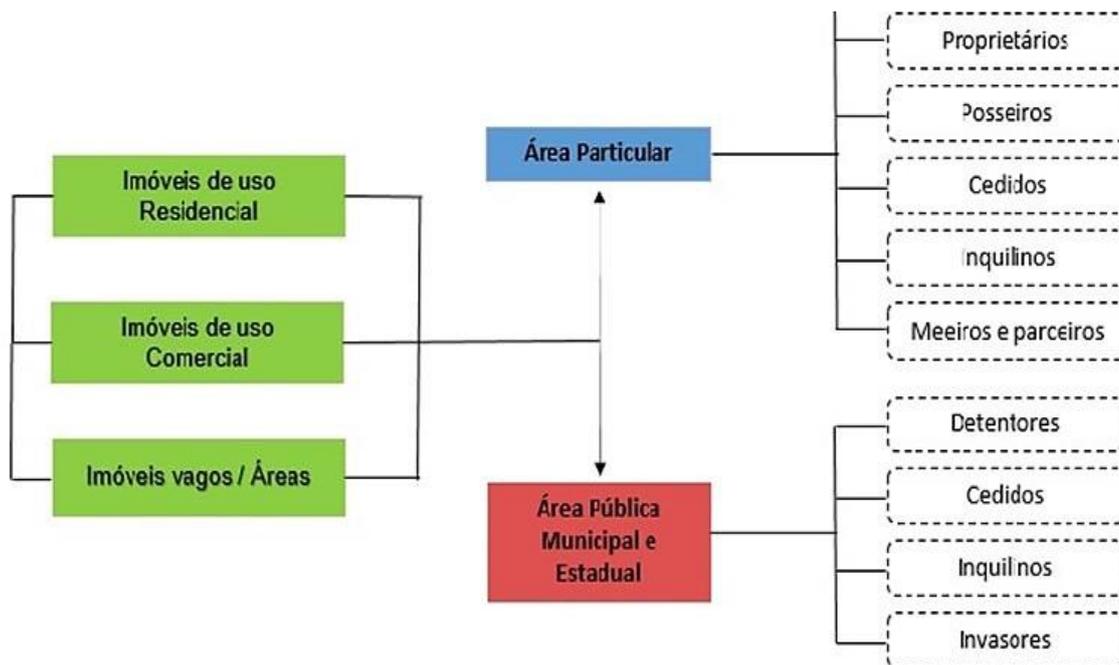


FIGURA 4 – TIPOS DE IMÓVEIS E REGIMES DE OCUPAÇÕES PREVISTAS PARA O SAB-SC

FONTE: Baseado na norma OP 4.12 do Banco Mundial

4.2.5 POLÍTICA DE ATENDIMENTO

A Política de Atendimento ou de compensação visa oferecer soluções ou opções de atendimento diferenciadas que possibilitem a recuperação ou melhoria da qualidade de vida, da capacidade produtiva, compensando ao máximo as perdas ocasionadas por afetação das obras, nos casos que sejam aplicáveis. O conjunto de soluções e critérios expostos a seguir foi construído em conformidade com as diretrizes do Banco Mundial.

4.2.5.1 FORMAS DE COMPENSAÇÃO

São adotados mecanismos de negociação, como alternativas disponibilizadas pelo projeto na promoção das negociações para desobstrução de áreas necessárias à implementação das obras, independente da sua fase. A proposta de tais mecanismos e suas soluções estão apresentados no Quadro 4.

QUADRO 4 – POLÍTICA DE ATENDIMENTO PARA AFETADOS.

FORMAS DE AFETAÇÃO	CATEGORIA DE PESSOAS AFETADAS			
	PROPRIETÁRIO	POSSEIRO	MEEIRO/PARCEIRO	OCUPANTE IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA
Desapropriação de terra nua	· Indenização · Custas cartoriais	· Compensação financeira · Custas cartoriais	· Não se aplica	· Não se aplica por se tratar de área pública e ocupação irregular.
Benfeitorias Cobertura vegetal	· Indenização · Indenização da produção agrícola.	· Indenização · Indenização da produção agrícola.	· Não se aplica · Não se aplica.	· Compensação das benfeitorias. · Compensação da produção agrícola.
Obstrução de acesso Dano temporário	· Relocação ou mitigação do acesso · Compensação por serviços prestados	· Relocação ou mitigação do acesso · Reparação do dano	Relocação ou mitigação do acesso Reparação do dano	Relocação ou mitigação do acesso
Dano de cercas, muros, cisternas Dano permanente	· Construção do bem perdido. · Indenização.	· Construção do bem perdido. · Auxílio à realocação.	· Auxílio à realocação	Auxílio à realocação.

4.2.5.1.1 PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE ÁREAS

Esse processo poderá ser realizado de duas formas: Administrativa ou Judicial.

Forma Administrativa: Esta fase começa com a identificação do imóvel e do proprietário, em seguida a realização do cadastro e avaliação do imóvel.

Elaborado o material técnico a respeito das áreas necessárias às obras, é realizada a sua respectiva análise e seu aperfeiçoamento quando necessário e, em paralelo, são efetuados contatos com os titulares dessas áreas (proprietários, detentores de direitos possessórios, compromissários compradores, detentores de documentação não regularizada junto aos Cartórios de Registro de Imóveis, inventariantes, dentre outras situações), para obtenção da documentação necessária a instrução do processo de desapropriação de forma administrativa.

Caso a análise da documentação dominial e pessoal do titular de domínio seja reconhecida hábil para negociação, será apresentada a oferta indenizatória através de Laudo de Avaliação dos imóveis e benfeitorias atingidos, que se aceita, permitirá a lavratura de escritura e imediato ingresso na área.

Caso o valor indenizatório não seja aceito pelo proprietário ou sua documentação não seja considerada hábil para fins de desapropriação amigável, será necessário o ajuizamento de ação judicial, inserindo-se na outra forma de aquisição e indenização.

Em condições excepcionais, quando houver fundamento na contestação do valor ofertado, será aceita a revisão desse valor através de um segundo Laudo Técnico, que dará suporte a decisão de preço.

Para as 10 (dez) propriedades públicas, a SRH solicitará aos órgãos que detém os bens, os seguintes mecanismos para utilização dos seus terrenos e benfeitorias existentes, a depender do caso: cessão de uso, doação, permutação, entre outros.

No caso dos terrenos privados, onde existam benfeitorias pertencentes a entidades públicas, os terrenos serão indenizados aos respectivos proprietários privados. Quanto as benfeitorias poderão ser indenizadas ao agente público ou poderão ser alvo de negociação para obtenção do termo de doação das benfeitorias ou renúncia da compensação por parte do agente público responsável.

Forma judicial: No ajuizamento da ação, é efetuado o depósito da oferta indenizatória, com base em um Laudo de Avaliação dos imóveis e benfeitorias elaborados, sendo formulado pedido de concessão de liminar de imissão de posse. Em alguns casos, o Juiz da ação poderá determinar a realização de avaliação provisória, por perito de sua confiança, e se dessa maneira for constatada e fundamentada valor indenizatório superior ao inicialmente ofertado, é determinada a complementação da oferta prévia e posterior apreciação do pedido de emissão de posse. Nesse ponto, poderá ocorrer a efetuação complementar do valor da oferta e reiterado o pedido de imissão de posse. Deferido o pedido, iniciam-se as diligências para cumprimento do mandado de imissão de posse com posterior prosseguimento da ação, percorrendo as fases instrutória decisória, recursal e final liquidação do julgado, pagamento da indenização e adjudicação da área.

4.2.5.1.2 PROCEDIMENTOS PARA COMPENSAÇÃO DE SINISTROS

Independentemente do valor a ser indenizado, quanto à existência de sinistros, o processo proposto é apresentado no fluxograma ilustrado na **Figura 5**.

Os sinistros decorrentes da execução da obra são de responsabilidade do Consórcio Águas do Sertão. Deve ser assegurado de forma objetiva o atendimento de sinistros operacional das obras, a fim de minimizar suas consequências e manter elevada a imagem do projeto como um todo.

As situações de sinistros preveem o seguinte atendimento:

- Reparação de danos materiais;
- Alojamento, acompanhar e acomodar o ocupante do imóvel sinistrado e seus familiares;
- Providenciar alimentação e assistência médica;
- Assessorar nas negociações, quando solicitada;
- Encaminhar o funeral quando houver necessidade.

PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE SINISTROS

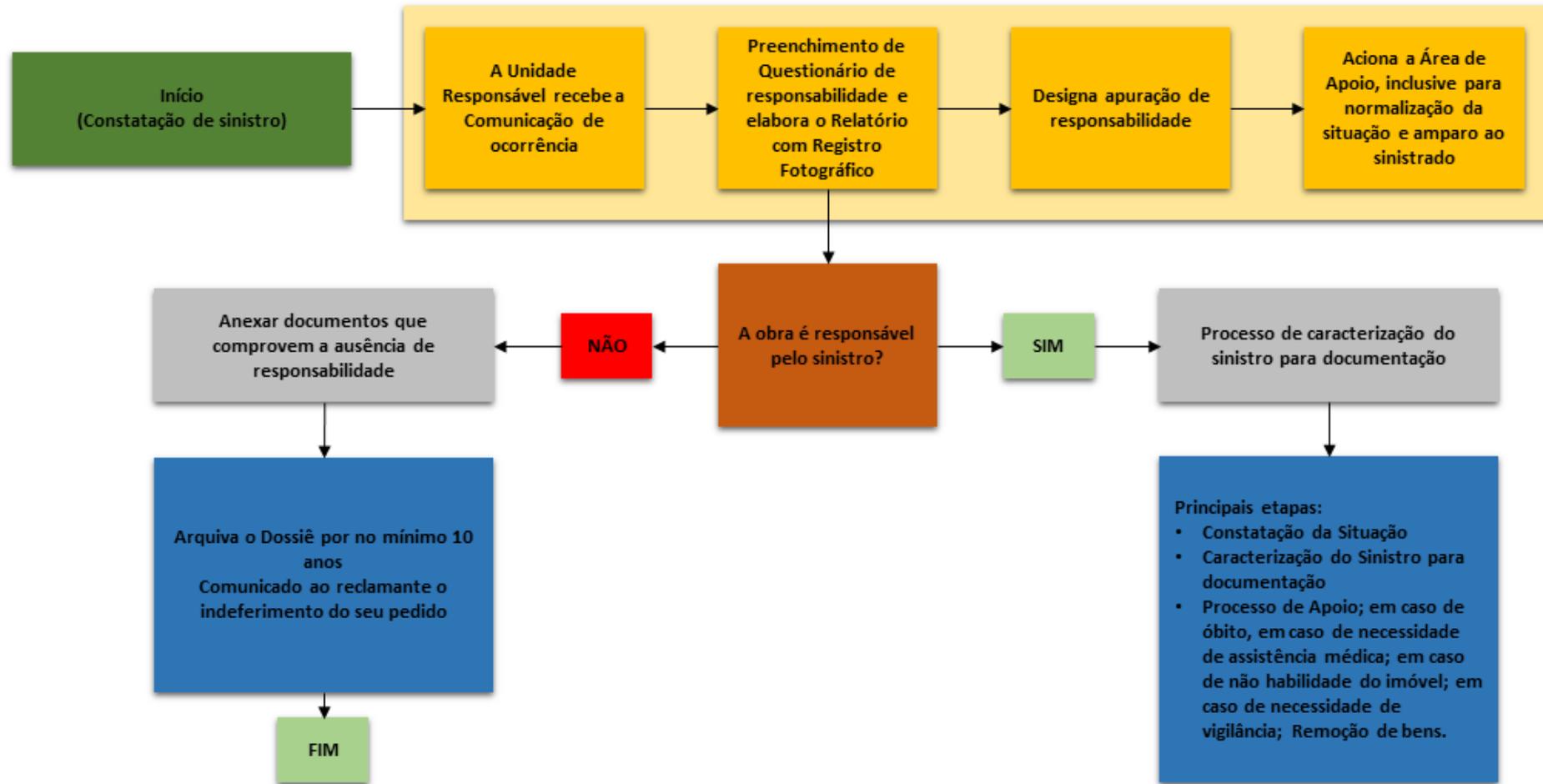


FIGURA 5 – PROCEDIMENTOS PARA COMPENSAÇÃO DE SINISTROS DECORRENTES DAS OBRAS DO SAB – SC.

FONTE: Baseado na norma OP 4.12 do Banco Mundial

Vale ressaltar que, para garantir cobertura securitária aos riscos inerentes aos contratos de obras, engenharia e projetos, o Consórcio Construtor (Águas do Sertão) conta com apólices de seguros nas modalidades Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil das obras, as quais possuem as seguintes finalidades:

- **Seguro de Riscos de Engenharia:** Este seguro garante os riscos inerentes às obras civis e/ou serviços, dos riscos de engenharia decorrentes da execução de obras de implantação e/ou ampliação de sistemas de captação, tratamento, distribuição de água, e captação, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, inclusive redes públicas, bem como das estruturas de apoio e plena realização destas atividades, além de construções, casa de química, barragens, reservatórios, adutoras, elevação e recalque d'água, escritórios, almoxarifados, portarias, instalações industriais, reformas diversas, operações de apoio, serviços de instalações e montagens de equipamentos diversos, dentre outras no âmbito do SAB- SC.
- **Seguro de Responsabilidade Civil das Obras:** Este seguro garante o ressarcimento de indenizações que por força de Lei possam ser imputadas às obras, por perdas e danos materiais, inclusive redes públicas, e/ou pessoais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes de construções, reformas, instalações de rede de água, ligações, estações elevatórias, casa de química, barragens, reservatórios, estações de tratamento de água, adutoras, escritórios, almoxarifados, portarias, instalações industriais, reformas diversas, operações de apoio, sondagem de terrenos, fundação, rebaixamento de lençol freático, serviços de instalações e montagens de equipamentos diversos dentre outras.

4.2.6 ARCABOUÇO LEGAL

A Constituição Federal de 1988 prevê a moradia como um direito fundamental. Em seu art. 5º “são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

O plano de reassentamento, ora proposto, está respaldado pela Constituição Federal, pelo Decreto-Lei nº 3.365/41 e demais instrumentos normativos que disciplinam o processo de desapropriação e o reassentamento. Os instrumentos utilizados pelo projeto encontram-se em conformidade com legislação vigente além

de atender aos requisitos da salvaguarda Política Operacional 4.12 – Reassentamento Involuntário do Banco Mundial.

Outra lei relevante neste assunto é o Estatuto da Terra (Lei Federal nº 4.504 de 1964) cujo conteúdo promove um melhor regime de posse, preservando a justiça social e a produção de alimentos no país. Com respaldo nessa Lei, o valor das terras a serem indenizadas não pode ser menor que aquele calculado com base no valor declarado do imóvel para efeito do pagamento do Imposto Territorial.

Neste projeto, os levantamentos de valores indenizatórios de terras e benfeitorias terão como base o Relatório Genérico de Valores - RGV, elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT NBR 14.653, partes 1, 2 e 3 que se referem à avaliação de bens. O pagamento da indenização do imóvel deve ser efetuado através de depósito bancário, na moeda corrente do país. O ANEXO 04 apresenta o conjunto de instrumentos jurídicos com vistas a subsidiar legalmente a atuação do projeto.

4.3 ETAPA 3 - PLANO DE AÇÃO

4.3.1 MATRIZ INSTITUCIONAL

Pontuou-se os órgãos/empresas envolvidos e os responsáveis por desenvolver o processo de desapropriação e demais procedimentos destinados ao Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário.

No âmbito do reassentamento e desapropriações, os principais órgãos envolvidos são:

- Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH;
- Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH;
- Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE;
- Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE;
- Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

4.3.1.1.1 RESPONSABILIDADES ORGANIZACIONAIS

A Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará – SRH: Criada pela Lei nº 11.306, de 01 de abril de 1987. É um órgão da administração direta do Estado responsável

pelo planejamento, execução e monitoramento das obras e da população afetada pela construção da estrutura hídrica. A SRH será responsável pela Gestão do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central e implementação do Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário. Esse órgão também realizará o acompanhamento do Contrato (Obra) e do controle socioambiental do empreendimento.

A Companhia da Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Ceará – COGERH: Criada pela Lei nº 12.217, de 18 de novembro de 1993. É vinculada à SRH e tem como competência gerenciar a oferta dos recursos hídricos constantes nos corpos d'água superficiais e subterrâneos de domínio do Estado, visando equacionar as questões referentes ao seu aproveitamento e controle.

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE: Criada em 20 de julho de 1971. É uma empresa de economia mista com capital aberto que tem por finalidade a prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto em todo o Estado do Ceará. Dentro da perspectiva do SAB-SC, a CAGECE realizará o Acompanhamento Técnico e Fiscalização da obra, junto com a SOHIDRA. Também será responsável pela operação e manutenção da ETA e Adutora, assim como efetuará as cobranças pelo uso da água tratada.

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE: É uma autarquia ligada à Secretaria do Meio Ambiente (SEMA). Foi criada oficialmente, através da Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1988, alterada pela Lei nº 12.274, de 05 de abril de 1994. Tem a responsabilidade de executar a Política Ambiental do Estado do Ceará, e sua missão maior é promover a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida no Ceará, através do licenciamento, monitoramento e fiscalização. Integra, como órgão seccional, o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA).

O Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE: Criado pelo Decreto nº 11.412, de 28 de dezembro de 1987. É o órgão que tem competência de executar a Política Agrária do Estado do Ceará, organizando a estrutura fundiária em seu território ao qual se conferem amplos poderes de representação para promover a legitimação e titulação dos respectivos possuidores, bem como incorporar ao seu patrimônio as terras devolutas ilegitimamente ocupadas, destinando-as segundo os objetivos legais.

4.3.1.1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SRH RELACIONADA AO REASSENTAMENTO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Recursos Hídricos - COINF, através da Célula de Controle Socioambiental e seus núcleos de Reassentamento e Controle Ambiental, é responsável pelo controle socioambiental da implantação de sistemas de infraestrutura hídrica na SRH. Essa coordenadoria tem como objetivo a implantação das ações físicas necessárias ao processo de desapropriações e relocação da população e da infraestrutura atingida pela construção das obras.

Sua atuação se estende desde a fase de implantação das obras e servirá de "interface" entre a SRH, empreiteira, autoridades locais, associação e a comunidade atingida.

Compete a essa coordenadoria, ainda, promover reuniões com a população alvo, esclarecendo os aspectos vinculados às desapropriações e transferência, quando for o caso, tirando as dúvidas que possam surgir quanto ao cadastro e indenizações.

Profissionais altamente experientes no gerenciamento socioambiental de infraestruturas hídricas compõem a COINF. No contexto dos projetos PROAGUA, PROGERIRH e PROGERIR FA, que contaram com financiamento do Banco Mundial, a COINF gerenciou com sucesso a implantação de 12 açudes, 12 sistemas adutores e o Canal (Eixo) de Integração. Além da equipe técnica da SRH, esses programas envolveram a contratação de empresas supervisoras de obras que possuíam suas próprias equipes socioambientais.

4.3.2 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades de reassentamento e desapropriação do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central – SAB-SC – Setor 2 está apresentado no **Quadro 5**, pontuando as principais ações envolvidas.

QUADRO 5 – CRONOGRAMA

FASES	MACROAÇÕES	AÇÕES	2023				2024					2024-2026		
			SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	NOV 2024 à AGO 2026	SET 2026	
ATIVIDADES SOCIAIS PRELIMINARES	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA- PROMOÇÃO DO DIÁLOGO	VISITAS AS PREFEITURAS E GESTORES PÚBLICOS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PROJETO.												
		ACOMPANHAMENTO SOCIAL DAS AÇÕES DA FASE DE COLETA DE DADOS E ELABORAÇÃO DO PLANO												
COLETA DE DADOS	ESTUDO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO / DEFINIÇÃO DA POLIGONAL DE AFETAÇÃO	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO DAS REGIÕES DE PERCURSO DO SISTEMA ADUTOR E DAS ÁREAS REQUISITADAS DO PROJETO												
		DEFINIÇÃO DA POLIGONAL DE AFETAÇÃO												
	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/ CADASTRAMENTO DOS IMÓVEIS, FAMÍLIAS AFETADAS E PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS FAMÍLIAS AFETADAS/	VISITAS DOMICILIARES/ APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO.												
		CADASTRO DAS BENFEITORIAS												
		LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DAS ÁREAS A DESAPROPRIAR E REMANESCENTES.												
		CROQUIS E MEMORIAIS DESCRITIVOS.												
	ESTUDO DO DOMÍNIO DA TERRA	PESQUISA DOMINIAL DAS ÁREAS A DESAPROPRIAR												
ESTUDO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL	COLETA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS AFETADOS PELA DESAPROPRIAÇÃO													
ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	DEFINIÇÃO DO GRAU DE AFETAÇÃO – QUANTITATIVA E QUALITATIVA	SITUAÇÃO DE AFETAÇÃO E SITUAÇÃO DOMINIAL												
	ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS	DIAGNÓSTICO DOS AFETADOS DIRETOS												

FASES	MACROAÇÕES	AÇÕES	2023				2024					2024-2026		
			SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	NOV 2024 à AGO 2026	SET 2026	
	AFETADOS	DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO INDIRETAMENTE AFETADA												
	DEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E ASPECTOS LEGAIS	PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO/INDENIZAÇÕES, ELEGIBILIDADE E ARCABOUÇO LEGAL												
	LAUDOS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DA AVALIAÇÃO DOS BENS AFETADOS (PASTAS CADASTRAIS)	ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE "TERRA NUA" E BENFEITORIAS												
	DEFINIÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	MATRIZ INSTITUCIONAL E CRONOGRAMA												
	DESAPROPRIAÇÕES	ACOMPANHAMENTO SOCIAL	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE NEGOCIAÇÃO											
PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO		INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO												
		NEGOCIAÇÕES COM OS EXPRÓPRIADOS												
		PAGAMENTOS DAS INDENIZAÇÕES												
		ESCRITURAÇÕES												
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	DURANTE A EXECUÇÃO	MONITORAMENTO DOS ELEMENTOS ORÇAMENTÁRIOS, EXECUÇÃO TÉCNICA E FINALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESAPROPRIAÇÃO												
	APÓS A EXECUÇÃO	SATISFAÇÃO/ INSATISFAÇÃO												
		ADEQUABILIDADE DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO PROPOSTAS												

4.3.3 ORÇAMENTO

O orçamento estimado para o presente PSRI é de aproximadamente R\$ 535.292,98 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos) que serão destinados para a indenização dos afetados diretos.

No caso específico do plano para o Setor 2, o orçamento ponderou as despesas referentes às aquisições das áreas e demais indenizações para a implantação do SAB-SC, considerando para tanto, a soma dos valores dos Laudos de Avaliação de Terra Nua e Benfeitorias a serem indenizadas pelo projeto.

Os valores de cada Laudo de Avaliação foram obtidos através dos preços médios de projeção do modelo de inferência estatística previsto no Relatório Genérico de Valores – RGV.

4.3.4 FONTE DE RECURSOS

Os recursos serão financiados com orçamento do Governo do Estado do Ceará através do Tesouro Estadual.

4.4 PLANEJAMENTO DE ATAQUE DAS OBRAS

As datas programadas da execução das obras e as desapropriações que ocorrerão para a implantação do sistema adutor, devidamente localizadas e situadas, são apresentadas no **Quadro 6**, onde também é possível conferir o “status”, quanto a situação de cada área requisitada pelo projeto do SAB-SC. As **Figuras 6 a 11** ilustram tais condições para um melhor entendimento.

QUADRO 6 – PLANEJAMENTO DE ATAQUE DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TRECHOS DE ADUTORA/ EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIOS / LOCALIDADES	STATUS	PRIORIDADE DE EXECUÇÃO
			INÍCIO	FINAL			
1.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT 06 ATÉ EEAT 09	KM 0,00	KM 7,9	MUNICÍPIO DE MILHÃ	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
1.2	SABSC-MD46	EEAT-09	KM 7,9		MILHÃ	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
1.3	SABSC-MD47	EEAT-09	KM 7,9		MILHÃ	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
1.4	SABSC-MD48	EEAT-09	KM 7,9		MILHÃ	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
1.5	SABSC-MD49	EEAT-09	KM 7,9		MILHÃ	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
1.6	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-09 ATÉ EEAT-10	KM 0,00	KM 19,9	MUNICÍPIOS DE MILHÃ E SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
1.7	SABSC-82	TAU-6.2	KM 3,8		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
1.8	SABSC-MD75	STAND PIPE	KM 7,10		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
1.9	SABSC-MD50	EEAT-10	KM 19,9		SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 1
1.10	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-10 ATÉ RESERVATÓRIO SENADOR POMPEU	KM 0,00	KM 2,5	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226/CE-363 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
1.11	SABSC-MD77	RESERVATÓRIO SENADOR POMPEU	KM 2,5		SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 1
2.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO DE CODIÁ ATÉ RESERVATÓRIO CODIÁ	KM 0,00	KM 4,36	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)

2.2	SABSC-87	TAU-30	KM 0,78		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
2.3	SABSC-MD76	RESERVATÓRIO CODIÁ	KM 4,36		SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 1
3.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: RESERVATÓRIO SENADOR POMPEU ATÉ EEAT-11.	KM 0,00	KM 10,99	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-363/CE-166 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
3.2	SABSC-MD51	EEAT-11	KM 10,99		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
3.3	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-11 ATÉ EEAT-12.	KM 0,00	KM 16,7	MUNICÍPIOS DE SENADOR POMPEU E PIQUET CARNEIRO	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-166 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
3.4	SABSC-83	TAU-7.2	KM 10,4		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
3.5	SABSC-MD52	EEAT-12	KM 16,7		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
3.6	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-12 ATÉ RESERVATÓRIO PIQUET CARNEIRO.	KM 0,00	KM 2,84	MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-166 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
3.7	SABSC-MD66	RESERVATÓRIO PIQUET CARNEIRO	KM 2,84		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
4.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO DE ENG. JOSÉ LOPES ATÉ RESERVATÓRIO ENG. JOSÉ LOPES	KM 0,00	KM 0,38	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-166 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
4.2	SABSC-MD78	RESERVATÓRIO ENG. JOSÉ LOPES	KM 0,38		SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 2
5.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO DE MULUNGU ATÉ RESERVATÓRIO MULUNGU	KM 0,00	KM 6,93	MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-166 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
5.2	SABSC-MD79	RESERVATÓRIO MULUNGU	KM 6,93		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 2
6.2	SABSC-MD64	EEAT-30	KM 15,54		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2

6.3	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-30 ATÉ RESERVATÓRIO IBICUÃ	KM 0,00	KM 2,76	MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-153 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
6.4	SABSC-MD80	RESERVATÓRIO IBICUÃ	KM 2,76		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 2
7.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO DE ENCANTADO ATÉ RESERVATÓRIO ENCANTADO	KM 0,00	KM 11,91	MUNICÍPIOS DE SENADOR POMPEU E QUIXERAMOBIM	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NAS VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
7.2	SABSC-58	TAU-47	KM 8,92		QUIXERAMOBIM	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
7.3	SABSC-MD67	RESERVATÓRIO ENCANTADO	KM 11,90		QUIXERAMOBIM	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
8.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-10 ATÉ EEAT-13	KM 0,00	KM 10,55	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.2	SABSC-84	TAU-9.1	KM 3,5		SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 1
8.3	SABSC-MD53	EEAT-13	KM 10,55		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
8.4	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-13 ATÉ EEAT-14	KM 0,00	KM 17,67	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.5	SABSC-85	TAU-9.2.1	KM 0,64		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
8.6	SABSC-86	TAU-9.2.2	KM 13,94		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
8.6	SABSC-MD54	EEAT-14	KM 17,67		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
8.7	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-14 ATÉ EEAT-15	KM 0,00	KM 2,78	MUNICÍPIOS DE SENADOR POMPEU E PEDRA BRANCA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.8	SABSC-MD55	EEAT-15	KM 2,78		PEDRA BRANCA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2

8.9	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-15 ATÉ EEAT-17	KM 0,00	KM 10,41	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.10	SABSC-MD57	EEAT-17	KM 10,41		PEDRA BRANCA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
8.12	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-17 ATÉ EEAT-18	KM 0,00	KM 2,15	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.13	SABSC-MD59	EEAT-18	KM 2,15		PEDRA BRANCA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
8.14	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-18 ATÉ EEAT-43	KM 0,00	KM 10,06	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.15	SABSC-MD65	EEAT-43	KM 10,06		PEDRA BRANCA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
8.16	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-43 ATÉ RESERVATÓRIO PEDRA BRANCA	KM 0,00	KM 0,85	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
8.17	SABSC-MD72	RESERVATÓRIO PEDRA BRANCA	KM 0,85		PEDRA BRANCA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
9.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA ATÉ RESERVATÓRIO MINEIROLÂNDIA	KM 0,00	KM 0,32	MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
9.2	SABSC-MD70	RESERVATÓRIO MINEIROLÂNDIA	KM 0,32		PEDRA BRANCA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
10.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO DE BONFIM ATÉ RESERVATÓRIO BONFIM	KM 0,00	KM 0,32	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
10.2	SABSC-MD73	RESERVATÓRIO BONFIM	KM 0,32		SENADOR POMPEU	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 1
11.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-14 ATÉ EEAT-16	KM 0,00	KM 7,5	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-226 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)

11.2	SABSC-MD56	EEAT-16	KM 7,5		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
11.3	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-16 ATÉ RESERVATÓRIO SÃO JOAQUIM DO SALGADO	KM 0,00	KM 5,82	MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NAS VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
11.4	SABSC-MD71	RESERVATÓRIO SÃO JOAQUIM DO SALGADO	KM 5,82		SENADOR POMPEU	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
12.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-15 ATÉ EEAT-19	KM 0,00	KM 19,7	MUNICÍPIOS DE PEDRA BRANCA, SENADOR POMPEU E MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-060 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
12.2	SABSC-MD60	EEAT-19	KM 19,7		MOMBAÇA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2
12.3	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-19 ATÉ EEAT-20	KM 0,00	KM 6,03	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-060 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
12.4	SABSC-MD61	EEAT-20	KM 6,03		MOMBAÇA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 1
13.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-19 ATÉ RESERVATÓRIO AÇUDINHO DOS COSTA	KM 0,00	KM 12,82	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
13.2	SABSC-MD68	RESERVATÓRIO AÇUDINHO DOS COSTA	KM 12,82		MOMBAÇA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 4
14.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO CIPÓ ATÉ RESERVATÓRIO CIPÓ	KM 0,00	KM 3,98	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NAS VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
14.2	SABSC-MD74	RESERVATÓRIO CIPÓ	KM 3,98		MOMBAÇA	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 4
15.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-20 ATÉ EEAT-21	KM 0,00	KM 14,13	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-060/BR-404 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
15.2	SABSC-MD62	EEAT-21	KM 14,13		MOMBAÇA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 3

15.3	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-21 ATÉ EEAT-22	KM 0,00	KM 5,33	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-404 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
15.4	SABSC-MD63	EEAT-22	KM 5,33		MOMBAÇA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 3
15.5	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: EEAT-22 ATÉ RESERVATÓRIO CATOLÉ DA PISTA	KM 0,00	KM 11,32	MUNICÍPIOS DE MOMBAÇA E PIQUET CARNEIRO	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA BR-404 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
15.6	SABSC-MD81	RESERVATÓRIO CATOLÉ DA PISTA	KM 11,32		PIQUET CARNEIRO	ÁREA PÚBLICA IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	PRIORIDADE 3
16.1	NÃO SE APLICA	TRECHO DE ADUTORA: ENTRADA DISTRITO CANGATI ATÉ RESERVATÓRIO CANGATI	KM 0,00	KM 5,96	MUNICÍPIO DE MOMBAÇA	ÁREA LIBERADA PARA OBRAS NA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA CE-166 E VIAS MUNICIPAIS (AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO CEARÁ - SOP E PREFEITURA DE BANABUIÚ). OBRAS INICIARÃO APÓS DO PSRI.	LIBERADO (FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIA)
16.2	SABSC-MD69	RESERVATÓRIO CANGATI	KM 5,96		MOMBAÇA	ÁREA PARTICULAR IMPEDIDA PARA OBRAS, DEPENDENTE DE DESAPROPRIAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO	PRIORIDADE 2

ÁREA LIBERADA

ÁREA IMPEDIDA

FIGURA 6 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 1)

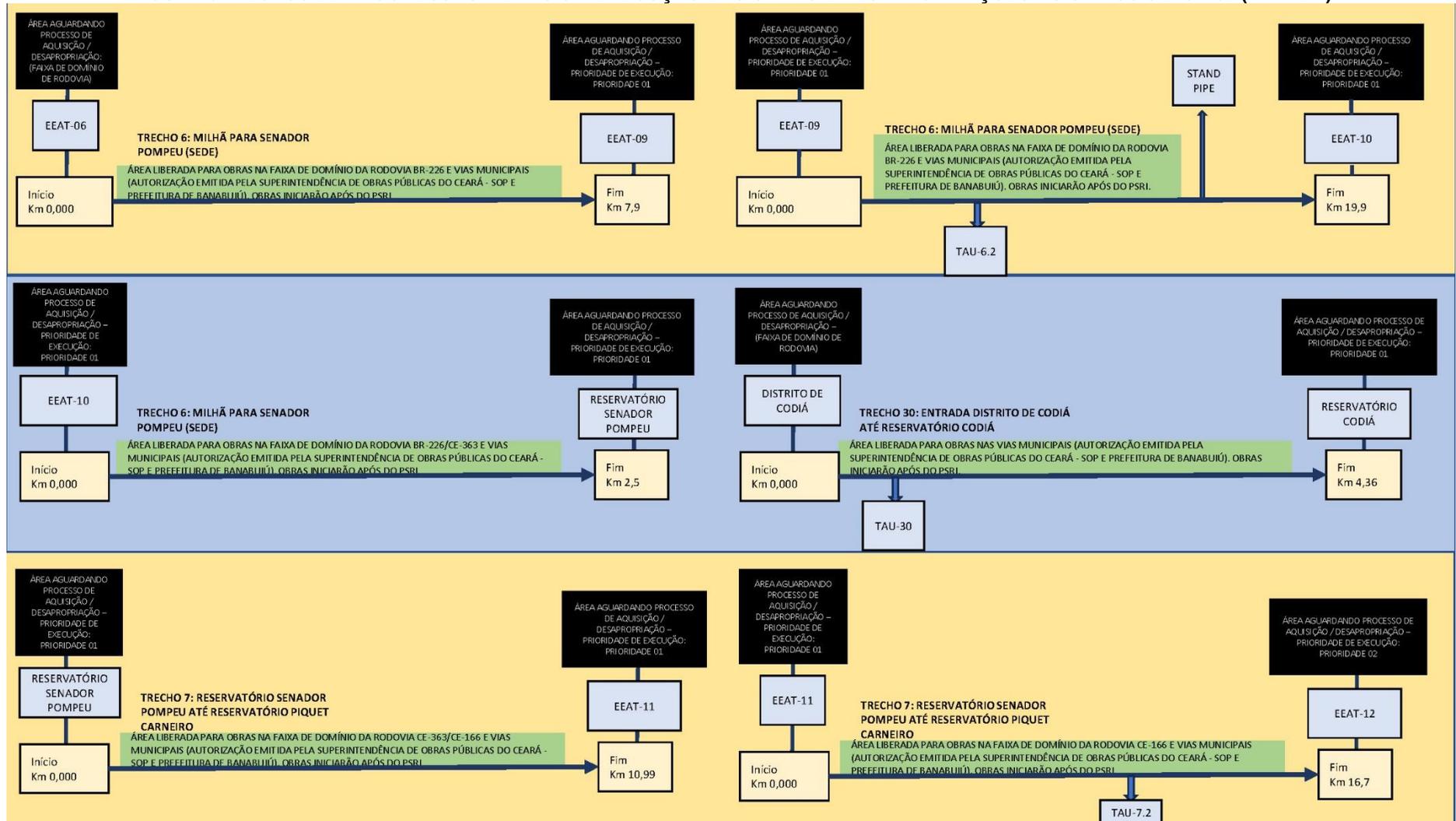


FIGURA 7 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 2)

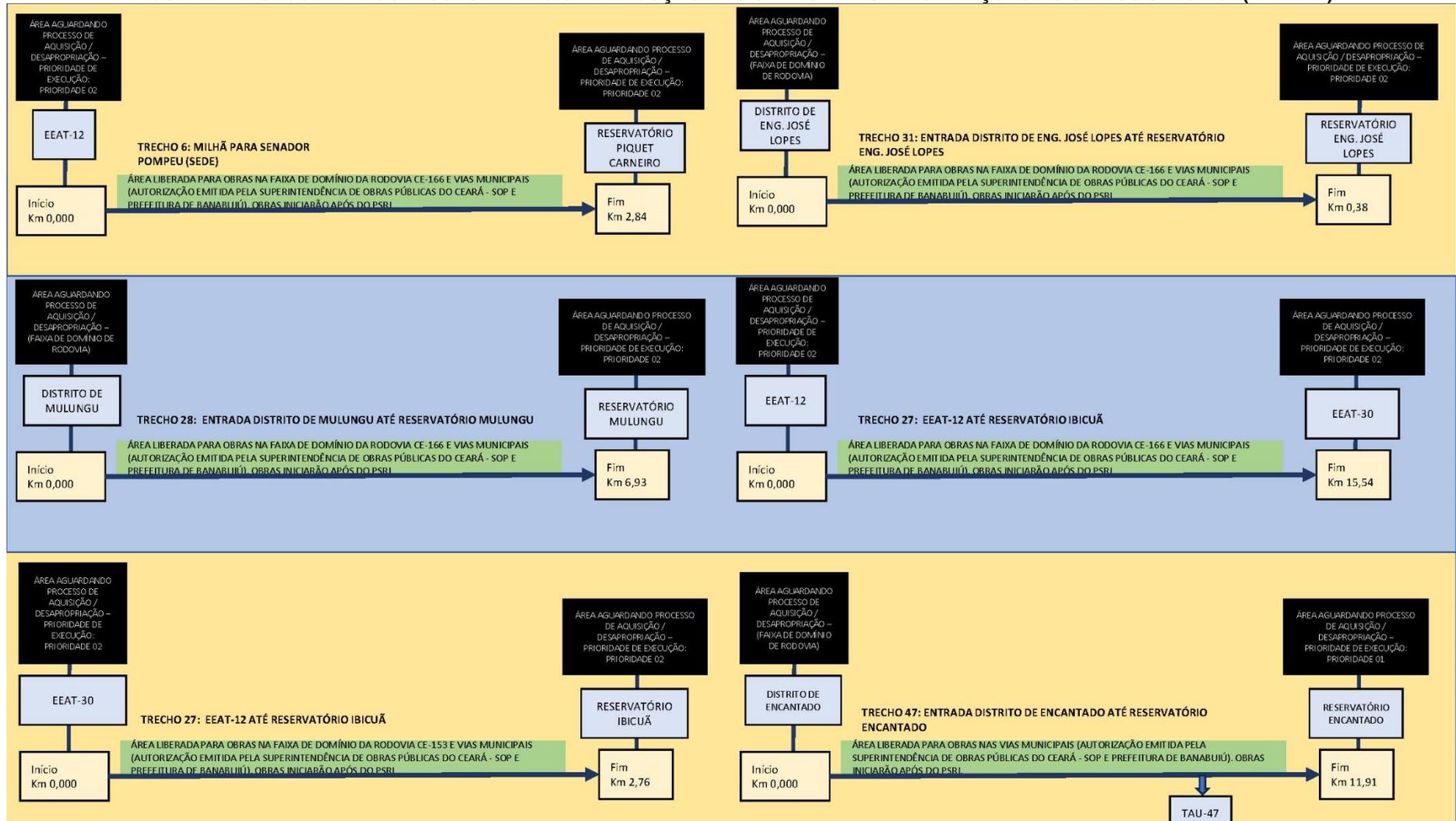


FIGURA 8 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 3)

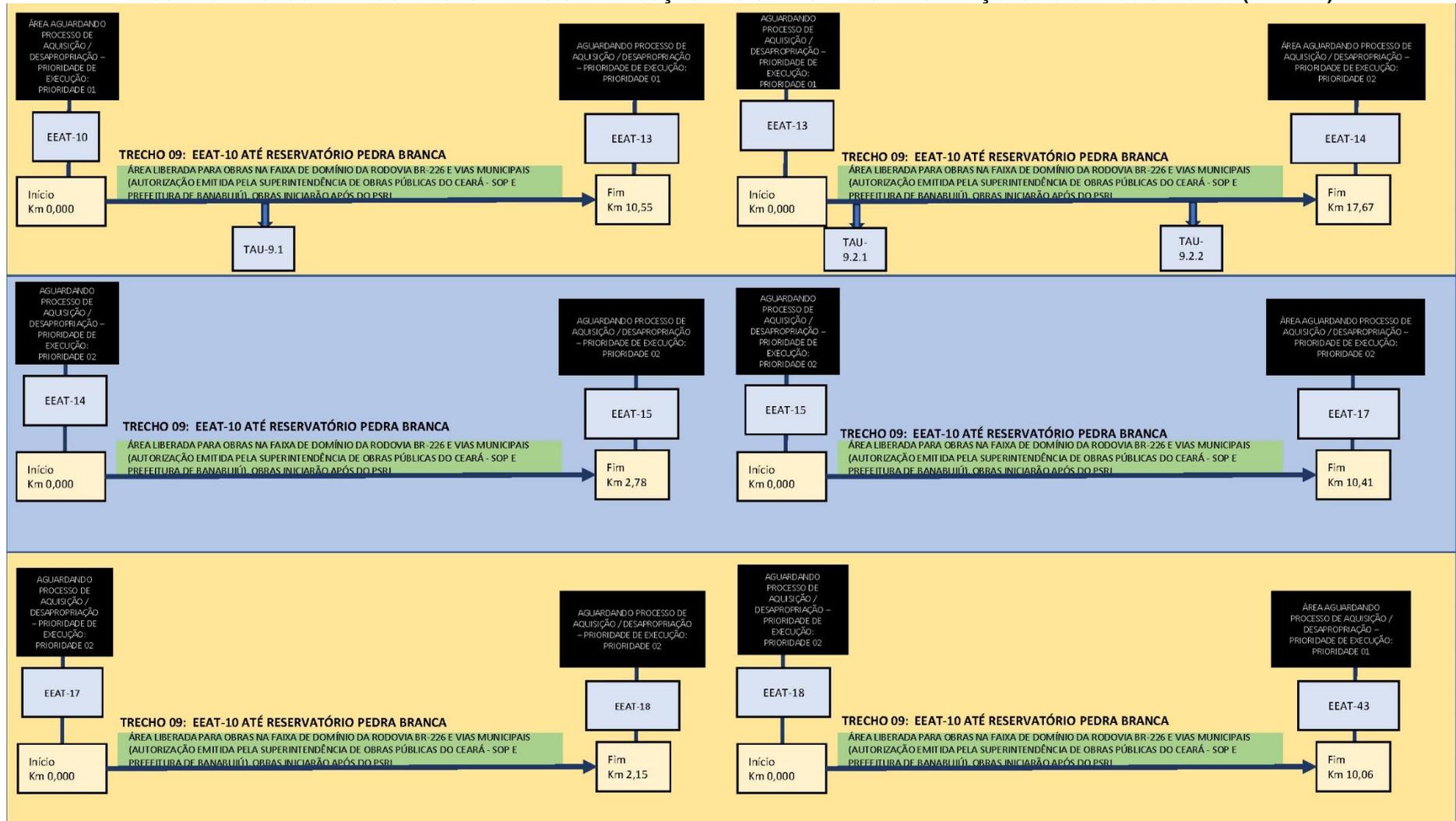


FIGURA 9 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 4)

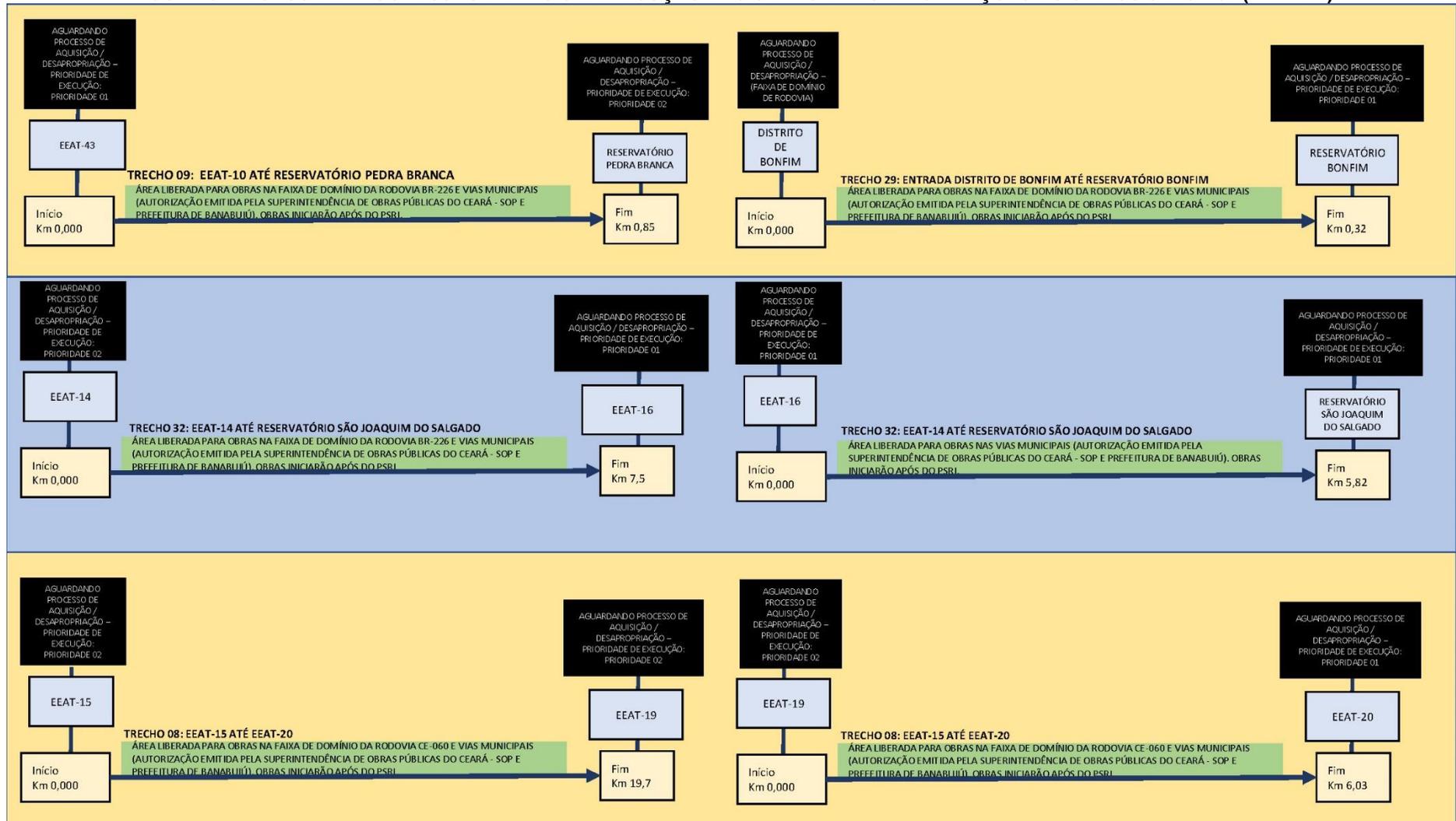


FIGURA 10 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 5)

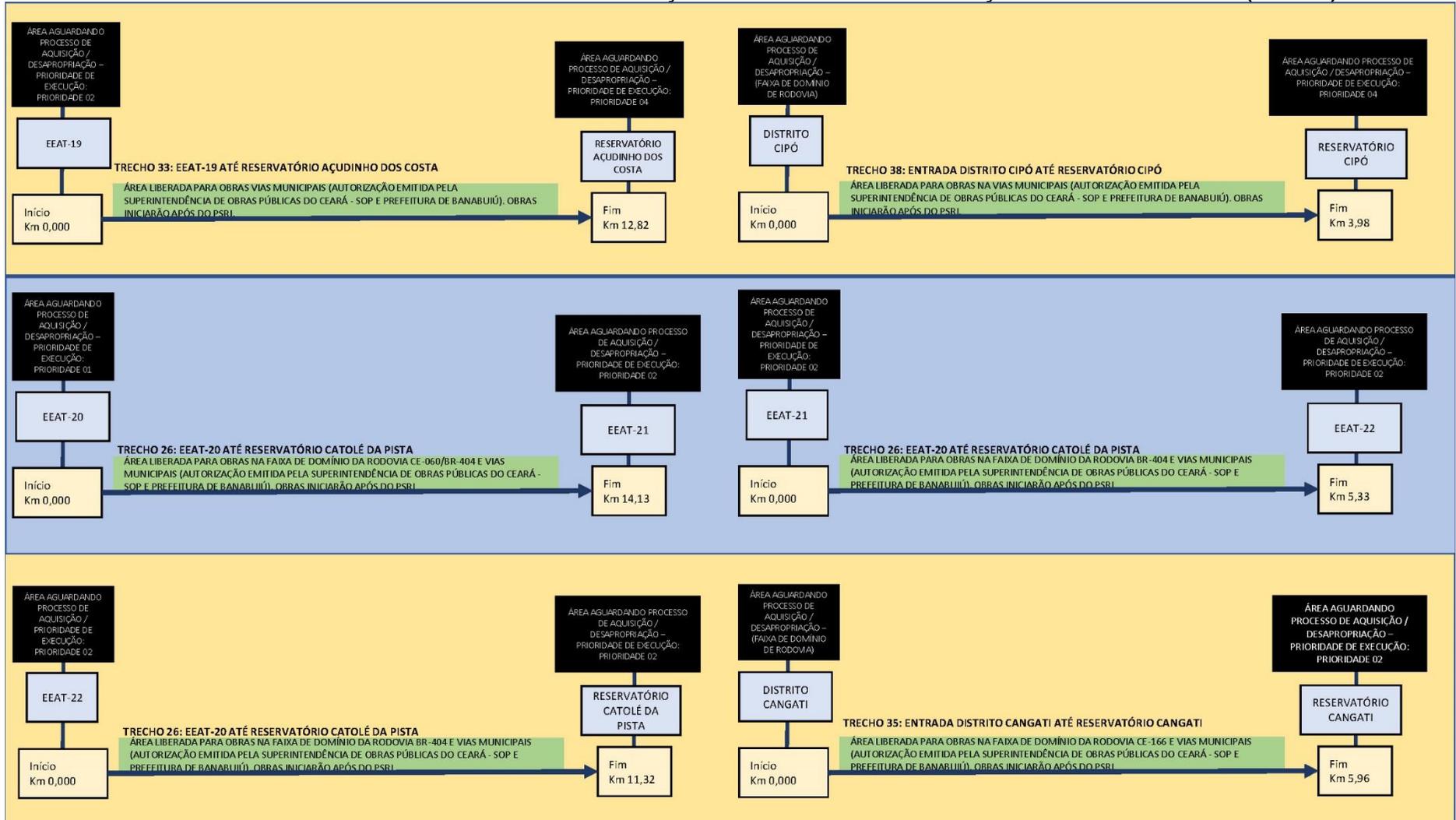
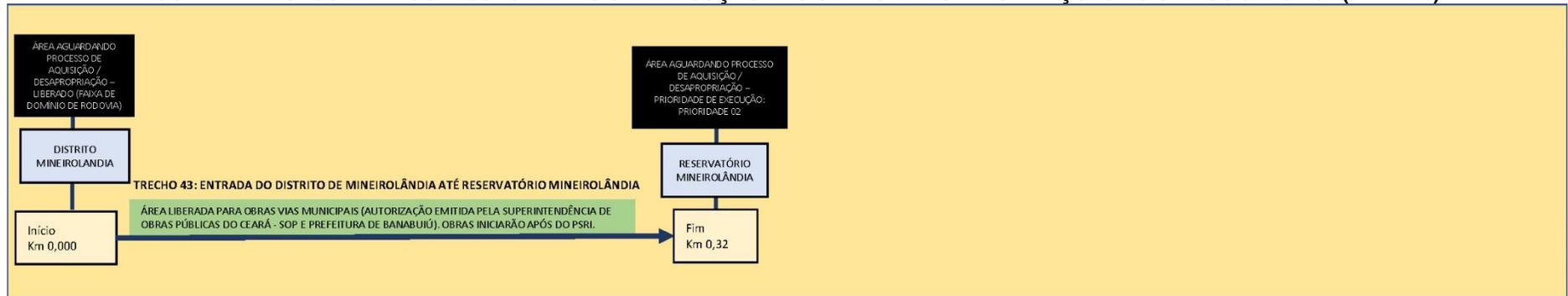


FIGURA 11 - FLUXOS DE PROGRESSÃO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E DESAPROPRIAÇÕES DO SAB-SC SETOR 02 (PARTE 6)



5. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Uma outra etapa das diretrizes desse plano é chamada “Participação Comunitária” que vem recebendo grande ênfase.

Se, no passado, sua atuação era entendida simplesmente enquanto colaboração dos moradores no levantamento socioeconômico, atualmente, a esfera de participação ganha outra dimensão.

A participação, divulgação e consulta desenvolvida junto aos afetados é um princípio deste Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário - PSRI, sendo norteado pela informação, orientação e promoção do diálogo junto aos afetados para que haja o envolvimento desses em todo o processo de reassentamento involuntário e nas diversas fases da implantação do projeto em intervenção.

Importante referenciar que a OP 4.12 é acionada quando as atividades do projeto envolvem:

- (i) a necessidade de desapropriação involuntária de terras, resultando em reassentamento ou perda de abrigo, perda de ativos ou acesso ao patrimônio (deslocamento físico), e perda de fontes de renda ou meios de subsistência (deslocamento econômico), ou
- (ii) impõem restrições involuntárias ao acesso a recursos naturais devido à criação de áreas protegidas.

A OP 4.12 abrange os impactos econômicos e sociais diretos resultantes da desapropriação não voluntária de terras.

Considerando que o impacto da desapropriação é bastante pulverizado, devido à distância e isolamento entre as 32 áreas particulares afetadas, necessárias para a implantação do Sistema Adutor Banabuiú - Sertão Central - SAB-SC, foram consideradas para esse PSRI como consulta aos afetados, o processo de visitas domiciliares nas primeiras abordagens sociais, especificamente nas aplicações de pesquisa socioeconômica e atendimentos individuais aos proprietários, ainda nesta ocasião, esses foram informados sobre a importância da implantação do SAB-SC e respondidas as dúvidas sobre a construção do sistema adutor, desapropriações e a política de atendimento desse PSRI.

É proposta do PSRI envolver as populações locais prestando-lhes assistência técnica e social antes, e principalmente durante a implantação da adutora em cada área do projeto de igual modo, e levá-los a atuar junto a equipe técnica do Consórcio/SRH através de seus líderes e associações de moradores, nos moldes de um planejamento participativo. Considera-se, inclusive, que os moradores devem ser ouvidos e que passarão a desempenhar um papel expressivo na transformação das áreas que ocupam.

Após a aprovação do PSRI, será realizada 01 (uma) consulta pública para que haja a divulgação e esclarecimentos sobre as questões de desapropriação e demais colocações presente nesse plano, tendo como participantes os 06 (seis) municípios do Setor 2, contemplados com a construção do SAB-SC.

Essa consulta será amplamente divulgada nos meios de comunicações locais, sendo de responsabilidade do consórcio construtor, conjuntamente com a SRH, ficando, ainda, o documento disponibilizado durante 15 (quinze) dias em site do Governo do Estado e Banco Mundial.

De acordo com o Marco da Política de Reassentamento do projeto, o procedimento de participação com as famílias afetadas é guiado pelo princípio da informação, orientação e consulta aos membros familiares sobre o projeto em execução e seus direitos.

Nesse contexto, o atendimento a salvaguarda OP/BP 4.12 - Reassentamento Involuntário, realizar-se-á neste PSRI, através das ações de acompanhamento aos afetados e de participação destes em todo o processo de desapropriação.

Nesse processo, geralmente são conduzidas quatro visitas/reuniões com cada família afetada pelos profissionais da área social e de regularização fundiária da SRH, conforme descrito no cronograma da seção 4.3.2, deste PSRI.

- Na primeira visita, os técnicos sociais estabelecem contato, fornecem informações sobre as obras do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central – SAB´SC, explicam a necessidade de aquisição de áreas, informam os canais de atendimento da SRH para esclarecer dúvidas e responder a questões e queixas e solicitam autorização para realizar o laudo de avaliação da área afetada.

- Na segunda visita, após o consentimento do proprietário, técnicos da equipe social e equipe técnica da Empreiteira realizam levantamentos para elaboração do laudo de avaliação e aplicação do questionário socioeconômico.
- A terceira visita consiste na apresentação do laudo e negociações. Se as negociações forem concluídas satisfatoriamente nessa etapa, e havendo documentação da propriedade e proprietário, agenda-se o pagamento da indenização e lavratura da Escritura Pública de Registro do Imóvel (transferência de titularidade) da área desapropriada em cartório. Caso não haja acordo sobre o valor da indenização, uma nova interação será marcada, sendo realizada uma quarta visita.
- Todas as reuniões e visitas são registradas por técnicos da equipe responsável pelo plano e esses registros estão disponíveis nos arquivos da instituição, acessíveis para consulta e reprodução pelo Banco Mundial.

Essas interações, consultas e negociações com as famílias afetadas são guiadas pelo princípio do respeito aos direitos e decisões das mesmas, garantindo a participação de todos os membros adultos da família.

6. MECANISMOS DE RECLAMO

Este item está mais bem definido no Plano de Comunicação Social (PCS) do Programa de Gestão Socioambiental (PGS) do SAB-SC, no entanto, as informações aqui contidas valem como regras para realização dos procedimentos quanto a reclamações, seus canais de atendimento e mitigação de conflitos.

Os processos de reassentamento e de desapropriação são repletos de desafios, dentre os quais se destacam os conflitos em torno dos problemas fundiários; a resistência de populações locais, de setores econômicos e políticos. Sendo assim, é de suma importância que se proponham mecanismos para enfrentamento dos conflitos que possam emergir.

Para garantia da gestão participativa dos conflitos, no mínimo serão adotados os seguintes procedimentos:

- Designação de membros da SRH/Consórcio para acompanhamento das desapropriações das obras e eventuais sinistros decorrentes;
- Realização de contatos/reuniões sempre que se iniciar frentes de serviços ou uma nova etapa de trabalho, e sempre quando necessário e/ou a pedido da comunidade para prestar esclarecimento;
- Manter o contato permanente com a população, quando pertinente;
- Divulgar informações, em especial as relacionadas à desapropriação e reassentamento em locais de fácil acesso à população, e pelos meios digitais de comunicação, como redes sociais, além de rádios comunitárias, determinando locais e meios de atendimento à população, quando pertinente;
- Assegurar que os grupos mais vulneráveis (idosos, famílias chefiadas por: mulheres, viúvos (as), pessoas muito jovens etc.) sejam ouvidos;
- Manutenção dos canais de comunicação com as comunidades.

6.1 CANAIS DE ACESSO

Durante a fase de execução das obras delineadas neste PSRI, estarão disponíveis mecanismos para lidar com reclamações e solicitações das famílias afetadas. Esses incluem o Plantão Social, coordenado pelo Plano de Ações Socioeducativas e de Gênero e a Ouvidorias da SRH. Os cidadãos têm a opção de utilizar qualquer um desses canais para registrar suas queixas.

Idealmente, as demandas e reclamações devem ser tratadas localmente no Plantão Social, onde uma equipe composta por assistentes sociais e engenheiros responsáveis pelas obras estará disponível. Caso as questões não sejam resolvidas durante o atendimento local, elas serão encaminhadas para a coordenação geral do projeto.

Além do Plantão Social, as reclamações podem ser formalizadas através do Balcão de Atendimento, coordenado pelo Plano de Comunicação Social – PCS, dos canais de ouvidoria da SRH, que incluem opções como site, e-mail, linhas telefônicas, ou atendimento pessoal nas sedes das ouvidorias. Os canais de comunicação estão descritos a seguir:

Órgão	Canais de Contato
Governo de Estado do Ceará	Central de Atendimento 155
	<u>Ceará transparente</u> https://cearatransparente.ce.gov.br
	ouvidoria.geral@cge.ce.gov.br

O Sistema de Registro e Resposta a Reclamações, juntamente com seus canais de acesso foram amplamente divulgados nos documentos do projeto e através de materiais de comunicação. Além disso, essas informações são compartilhadas com as pessoas afetadas durante as visitas realizadas pela equipe social do Consórcio Águas do Sertão.

Todas as manifestações e correspondências recebidas são devidamente registradas conforme os protocolos específicos estabelecidos para o projeto em sua totalidade, sendo acompanhadas pela equipe encarregada das atividades de reassentamento. Isso garante que tais ocorrências sejam monitoradas desde o momento do recebimento até sua resolução.

É importante destacar que o demandante/reclamante deverá ser informado sobre o trâmite da sua demanda. O tempo necessário para fornecer uma resposta varia conforme a complexidade da solicitação, no entanto, essa resposta não deverá ultrapassar 15 dias, salvo em casos de litígios extrajudiciais ou judiciais, nos quais dependerão dos prazos de cada processo.

É importante ressaltar que o sistema de registro e resposta às reclamações em todos os níveis está sujeito à Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme estabelecido na lei federal nº 12.527/2011. Essa legislação regulamenta o direito do cidadão de acessar informações públicas, observando-se as restrições impostas pela lei no que diz respeito a informações que demandem sigilo. Assim, as ações são desenvolvidas com base nos princípios de mediação, participação e garantia de direitos da população envolvida, visando à minimização de conflitos e impactos negativos.

Os dados obtidos por meio dos canais de recebimento de queixas e reclamações serão reportados semestralmente ao Banco Mundial. Esses relatórios devem abranger diversos indicadores, como o número de denúncias recebidas, tempo de resposta e níveis de solução e satisfação.

Os procedimentos a serem dispostos para os reclames são os seguintes:

Recebimento da demanda: As demandas poderão ser recebidas por diferentes canais de comunicação, direcionadas para as equipes especializadas.

Análise da Demanda: O receptor da demanda deverá realizar a análise do teor da manifestação, verificar se há necessidade de encaminhamento para áreas específicas, ou ainda se a demanda pode ser resolvida sem a necessidade de encaminhamento, ou seja, casos de dúvidas simples onde o próprio receptor possa dar resolução à questão.

Encaminhamento: Após a análise, dependendo do assunto, a demanda que tenha dados suficientes e específicos deverá ser encaminhada para a área responsável pela sua resolução. É importante que o demandante/reclamante tenha conhecimento do encaminhamento dado a sua manifestação nos casos de desapropriação e reassentamentos involuntários. O acompanhamento da evolução do atendimento se utilizará das estruturas necessárias para objetivar as soluções de forma ágil e de forma a atender os casos demandados.

Acompanhamento: O acompanhamento deverá seguir o trâmite da demanda específica de modo a agilizar e intermediar as ações. Deverá também avaliar a resposta dada pelas áreas responsáveis e se não for satisfatória, buscar mediar nova forma de resolução da questão.

Resposta ao demandante / reclamante: O demandante/reclamante deverá ser informado sobre o trâmite da sua demanda. Essa resposta não deverá ultrapassar 15 dias, salvo em casos de litígios extrajudiciais ou judiciais, nos quais dependerão dos prazos de cada processo.

Fechamento: Uma demanda só pode ser fechada mediante uma resposta ao demandante e no caso de reclamos/queixas, a resposta deve conter a resolução da questão. Quando esta não estiver relacionada com atividades do projeto cabe ser direcionada para a parte competente sempre que couber.

O fluxo desses procedimentos é disposto na **Figura 9**.

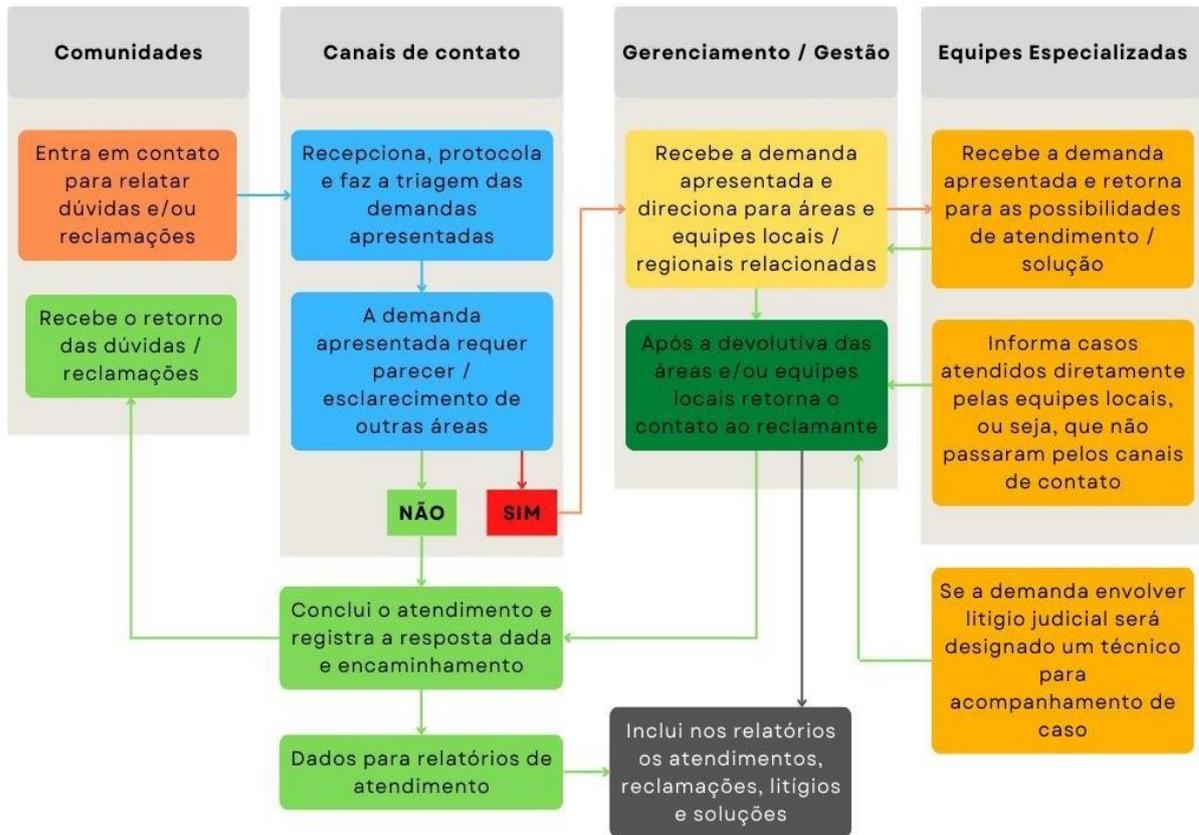


FIGURA 12 - PROCEDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE RECLAMAÇÕES E DÚVIDAS

FONTE: Marco de Reassentamento Involuntário (MRI) para o SAB-SC

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os indicadores de monitoramento aqui propostos correspondem a um acompanhamento sistemático do processo de desapropriação, execução e finalização do PSRI. Para isto, foram definidos os seguintes pontos a serem monitorados:

Etapa de execução:

- A execução técnica das atividades do PSRI;
- O fluxo de processos dentro da cronologia prevista e a capacidade de solucionar situações não previstas;
- Execução das obras da adutora na cronologia e qualidade desejada;
- Desocupação das áreas compatível ao andamento da obra;
- Liberação orçamentária em quantidade suficiente e no tempo previsto;
- O grau de envolvimento da população;

- Reclamações.

Ex – post:

- Medir os resultados do PSRI quanto ao orçamento e eficiência no tempo para execução;
- Verificar o grau de satisfação das famílias optantes pelas diversas formas de atendimento do plano;
- Identificar os fatores de satisfação/ insatisfação;
- Verificar a adequabilidade das ações de atendimento propostas.

Os indicadores de avaliação correspondem ao acompanhamento e avaliação da eficácia da execução deste PSRI, através dos seguintes pontos:

Etapa de execução:

- Percentual de atividades executadas de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no PSRI.
- Percentual de cumprimento dos prazos estabelecidos para cada etapa do PSRI
- Tempo médio de resposta para resolver situações não previstas ou emergências durante a execução do PSRI.
- Percentual de conclusão das obras da adutora em relação ao cronograma previsto.
- Percentual de desocupação das áreas afetadas conforme o progresso das obras.
- Número de casos de resistência ou falta de cooperação por parte dos moradores afetados.
- Comparação entre o orçamento planejado e o orçamento liberado para o PSRI.
- Tempo médio de liberação de recursos financeiros para o PSRI.
- :Nível de participação da comunidade afetada em reuniões, consultas públicas e atividades de engajamento.
- Percepção da comunidade sobre sua inclusão e representação no processo de reassentamento.
- Número total de reclamações registradas durante o período de execução do PSRI.

- Percentual por categoria de reclamações e ações corretivas:

Etapa: Ex post

- Eficiência Orçamentária do PSRI.
- Índice de Satisfação das Famílias com o Atendimento do PSRI.
- Fatores de Satisfação/Insatisfação Identificados no Atendimento do PSRI.
- Avaliação da Adequação das Ações de Atendimento Propostas pelo PSRI.

8. “AS BUILT” DO PSRI

A finalidade da elaboração de um relatório “As Built” do PSRI é a possibilidade de apresentar e documentar toda a problemática social em consequência da construção da obra do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC).

O Consórcio, ciente de possíveis alterações, tanto nos quantitativos quanto qualitativos previstos no PSRI, propõe apresentar, no final de cada setor, um relatório detalhado como um registro atualizado do que efetivamente foi realizado e o proposto no documento inicial.

9. EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO SIMPLIFICADO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO (PSRI)

A elaboração deste Plano Simplificado de Reassentamento Involuntário - PSRI ficou a cargo do Consórcio Águas do Sertão e contou com a participação da equipe listada abaixo:

ALINE BECCO DA SILVA
Arquiteta e Urbanista

IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO
Engenheiro Civil

ROVAN ROCHA SANDERS
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

FRANCISCO BRUNO DE ANDRADE FARIAS
Engenheiro Civil

CARLOS MERIVAL GOMES DE ASEVEDO
Engenheiro Agrônomo

ASSÍRIA BATISTA SANTOS
Geógrafa

KÊNIA CRISTINA DE PAIVA LIMA
Assistente Social

ANEXOS

ANEXO 01 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – SETOR 2 – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O perfil socioeconômico delineado no diagnóstico foi elaborado com base nos dados coletados durante a fase de cadastro social, com o intuito de retratar a situação de desapropriação contemplada por este PSRI. Na abordagem social, o proprietário conheceu o projeto do Sistema Adutor Banabuiú Sertão Central, os procedimentos de desapropriação e os processos indenizatórios.

Figura 1 - A primeira visita realizada pelas técnicas sociais objetivou estabelecer contato, informar sobre as intervenções do SAB-SC, elucidar a necessidade de adquirir os direitos de passagem da adutora e adquirir áreas, orientar sobre os canais de comunicação para esclarecer dúvidas e responder a questionamentos ou reclamações, além de solicitar permissão para acessar as áreas que serão objeto de desapropriação;

Figura 2 - A segunda visita foi realizada após o consentimento do proprietário por técnicos da equipe social e da equipe de desapropriação para levantamento das informações necessárias à elaboração do laudo de avaliação e aplicação do questionário socioeconômico.



Figura 1 - Primeira visita (contato)



Figura 2 - Segunda visita (levantamento de informações)

As famílias afetadas foram informadas a respeito do empreendimento e consultadas quando da realização do cadastro socioeconômico, manifestando apoio à realização das obras.

Figura 3 – Levantamento das benfeitorias, as áreas a serem desapropriadas foram visitadas para levantamentos topográficos e cadastro das benfeitorias acompanhado pelo proprietário ou por alguém indicado pelo mesmo.

A pesquisa socioeconômica com os afetados diretos possibilitou a aproximação com as famílias para que houvesse engajamento das mesmas no projeto do SAB-SC, principalmente nas questões de resistências encontradas inicialmente.

Figura 4 - Durante o período de realização da pesquisa socioeconômica e de cadastramento foram realizadas campanhas para o recolhimento de documentação dos proprietários e das propriedades que entrarão na instrução dos processos de desapropriação.



Figura 3 – Levantamento das benfeitorias



Figura 4 - Pesquisa socioeconômica e de cadastramento

Figura 05 - Foram também realizadas campanhas de cadastramento e avaliação dos comércios/negócios que serão atingidos temporariamente pela passagem das obras do SAB-SC, quanto aos seus acessos.



Figura 05 - Cadastramento e avaliação dos comércios/negócios

Figuras 6 e 7 - Em todas as campanhas de campo a equipe social do PSRI sempre realizava visita a todos os afetados para manter a presença do projeto na mente das pessoas, informando sobre o andamento dos seus processos de desapropriação e sua previsão do início das obras.

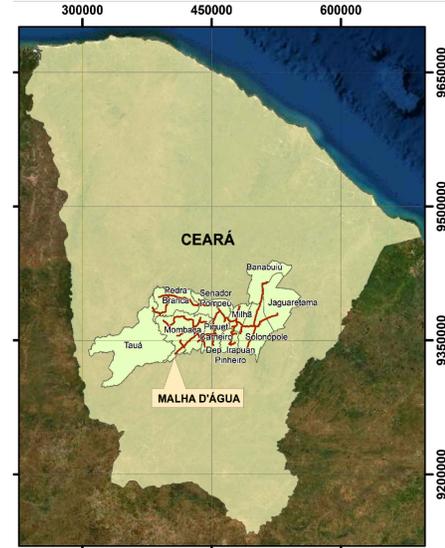


Figuras 6 - Visita aos afetados de campo a equipe social do PSRI

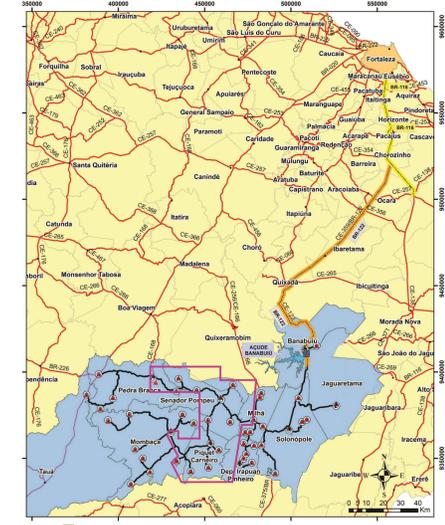


Figuras 7 - Visita aos afetados

**ANEXO 02 - PRANCHA DE SITUAÇÃO DO SAB-SC COM DETALHES DAS
ÁREAS A DESAPROPRIAR – SETOR 2**



PROJETO MALHA D'ÁGUA - ACESSO À ÁREA DO PROJETO



LOCALIDADES E SEDES MUNICIPAIS CONTEMPLADAS - SETOR 2

MUNICÍPIO	SEDES MUNICIPAIS E LOCALIDADES A SEREM ATENDIDAS
Mombaça	Mombaça (Sede Municipal) Açudinho dos Costas Cangati de Baixo
Pedra Branca	Pedra Branca (Sede Municipal) Mineirolândia
Piquet Carneiro	Piquet Carneiro (Sede Municipal) Catolá da Pista Ibicuíã Mulungu
Senador Pompeu	Senador Pompeu (Sede Municipal) Bonfim Codiá Engenheiro José Lopes São Joaquim do Salgado

LEGENDA

- ESTRADA / ARRILAMENTO
- FAIXA DE DOMÍNIO
- EIXO DE RODOVIA
- ACOSTAMENTO
- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
- STAND PIPE
- LIMITES MUNICIPAIS SETOR 2
- CERCA
- EDIFICAÇÕES
- ADUTORA PROJETADA
- RESERVATÓRIOS

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH

SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL (SAB – SC) – PROJETO MALHA D'ÁGUA

PLANO DE REASSENTAMENTO INVOLUNTÁRIO – PRI

PRANCHA DE SITUAÇÃO GERAL DO PROJETO – SETOR 2

02 01

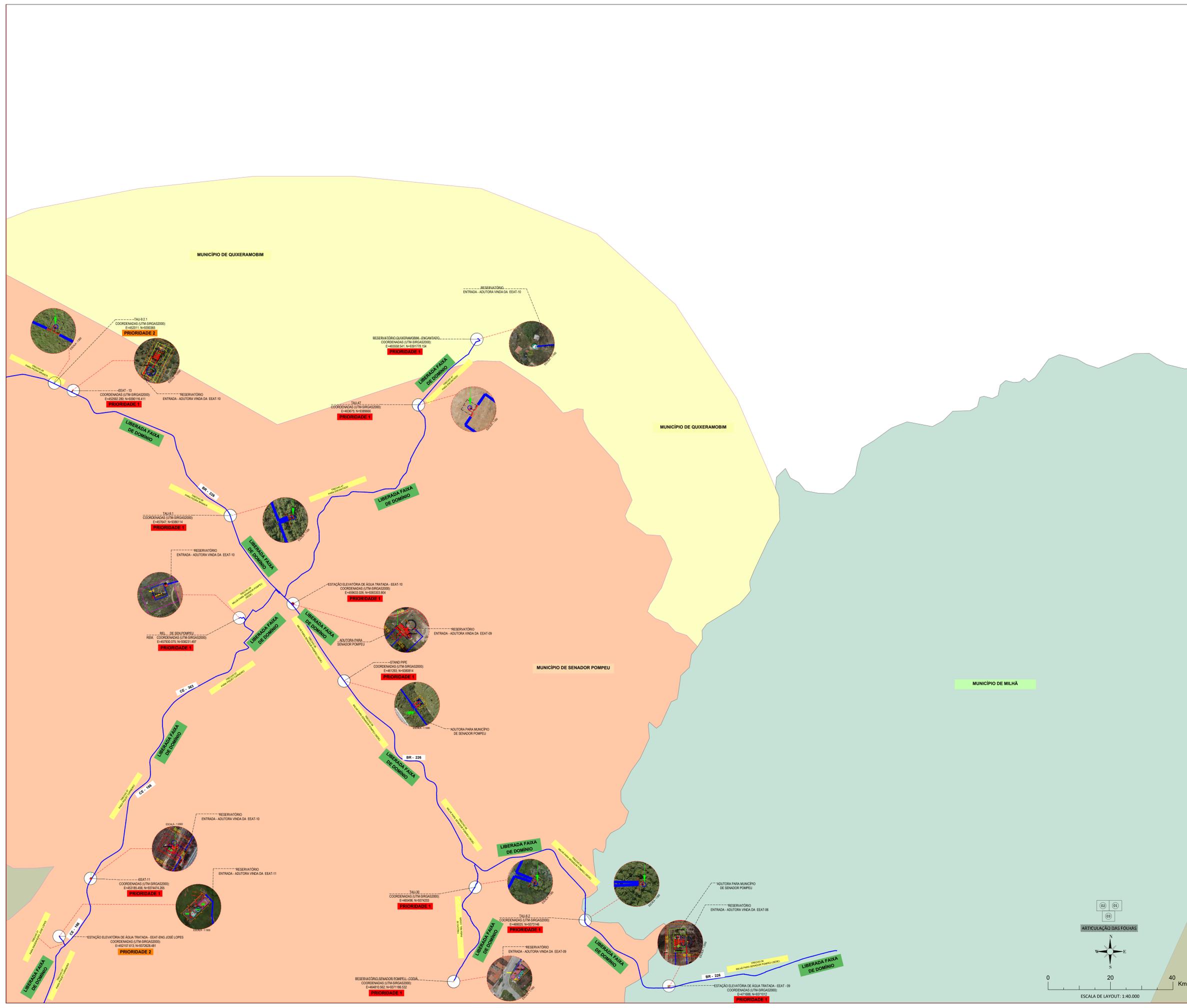
0 20 40 Km

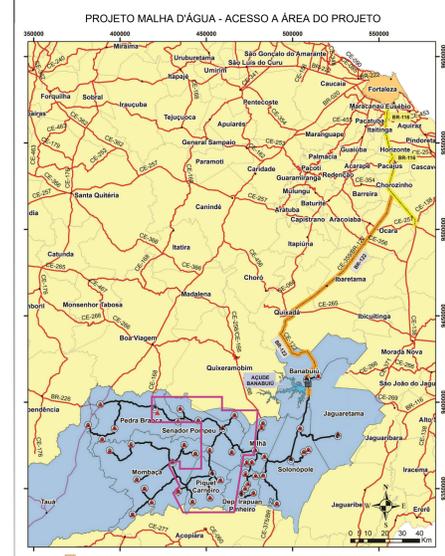
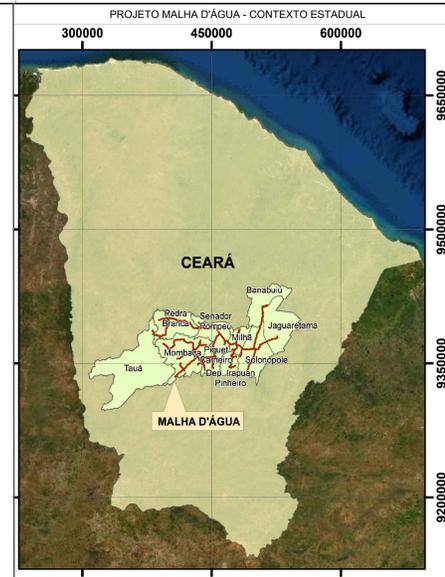
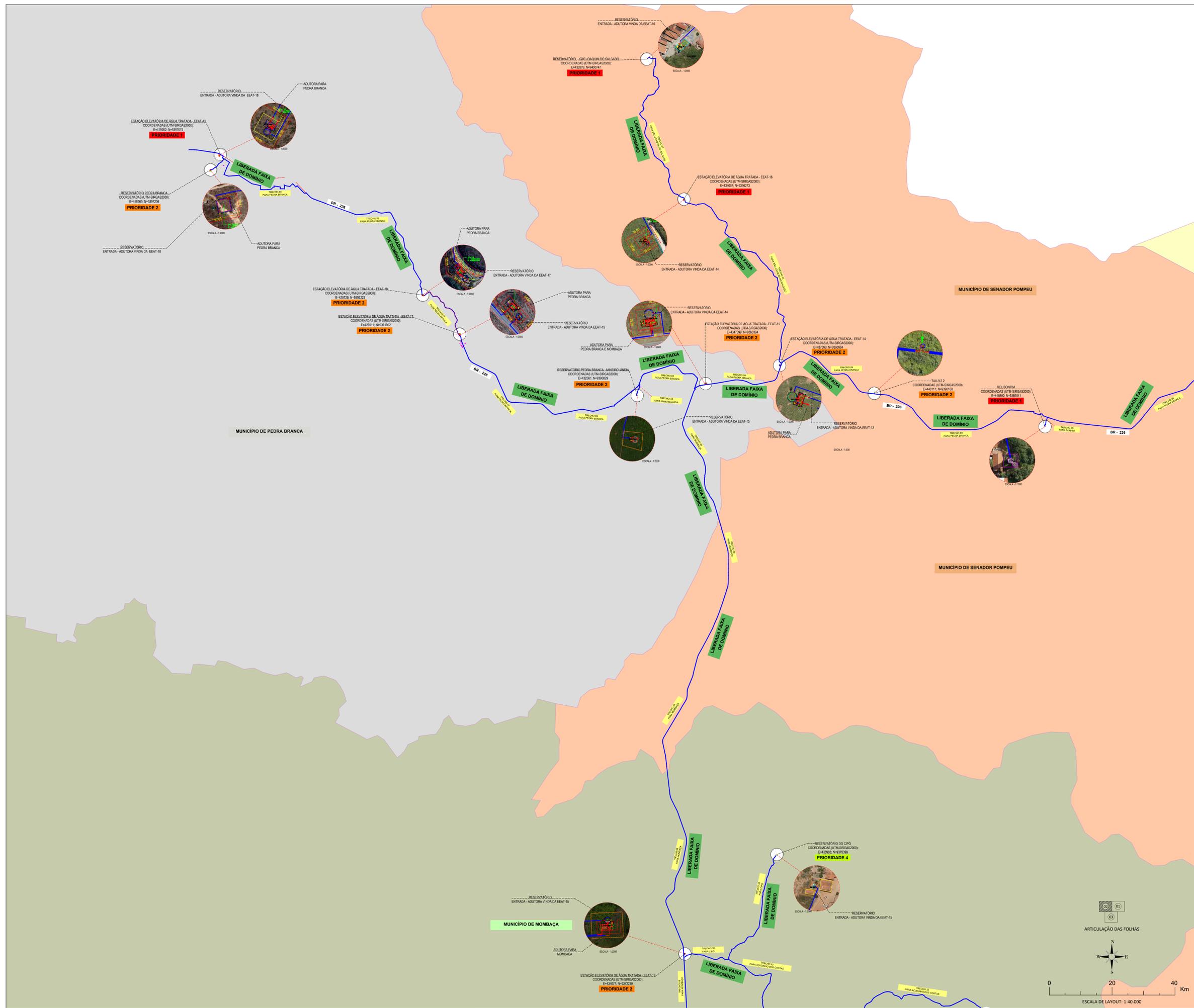
ESCALA DE LAYOUT: 1:40.000

GOV. Nº: 0 Data: 28/10/2024

PROJ. Nº: OUTUBRO/2024

FOLHA: INDICADA

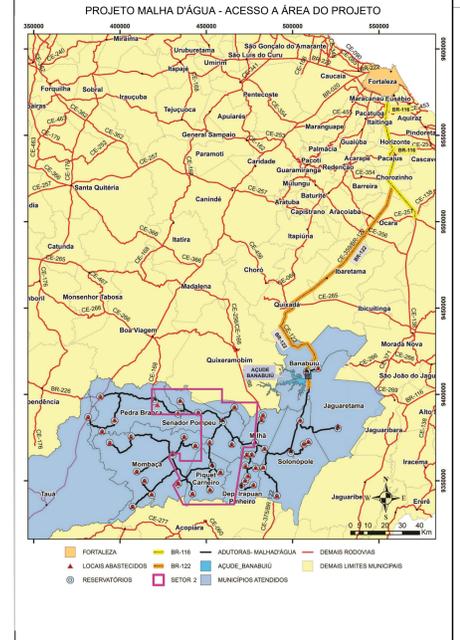
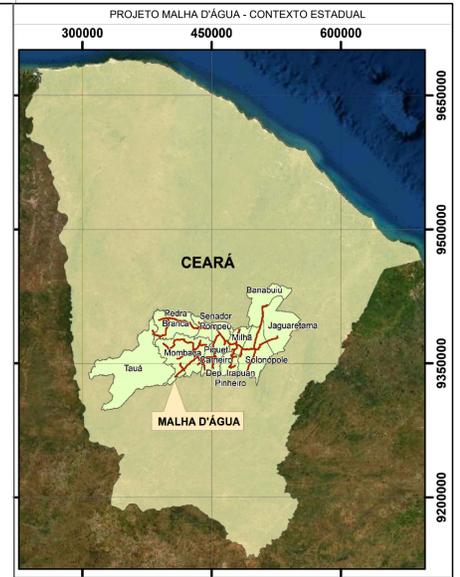
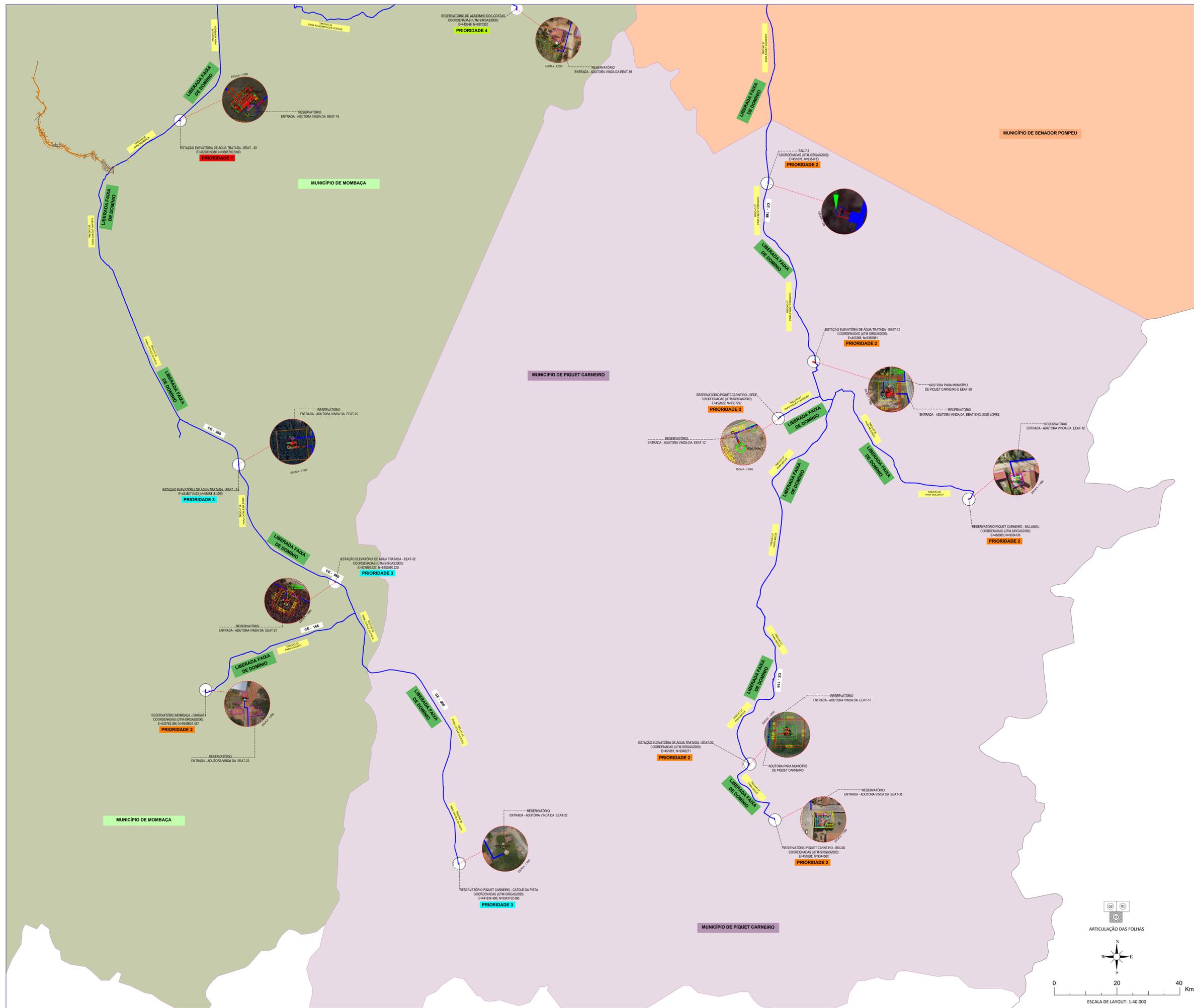




LOCALIDADES E SEDES MUNICIPAIS CONTEMPLADAS - SETOR 2

MUNICÍPIO	SEDES MUNICIPAIS E LOCALIDADES A SEREM ATENDIDAS
Mombaça	Mombaça (Sede Municipal) Açudinho dos Costas Cangati de Baixo
Pedra Branca	Pedra Branca (Sede Municipal) Mineirolândia
Piquet Carneiro	Piquet Carneiro (Sede Municipal) Catol da Pista Ibicuí Mulungu
Senador Pompeu	Senador Pompeu (Sede Municipal) Bonfim Codiá Engenheiro José Lopes São Joaquim do Salgado





LOCALIDADES E SEDES MUNICIPAIS CONTEMPLADAS - SETOR 2

MUNICÍPIO	SEDES MUNICIPAIS E LOCALIDADES A SEREM ATENDIDAS
Mombaça	Mombaça (Sede Municipal) Açudinho dos Costas Cangati de Baixo
Pedra Branca	Pedra Branca (Sede Municipal) Mineirolândia
Piquet Carneiro	Piquet Carneiro (Sede Municipal) Catolé da Pista Ibicuá Mulungu
Senador Pompeu	Senador Pompeu (Sede Municipal) Bonfim Codiá Engenheiro José Lopes São Joaquim do Salgado



ANEXO 03 - SITUAÇÃO DAS DESAPROPRIAÇÕES

Código	Obra	Área afetada (m²)	Área Total do Imóvel (m²)	CNPJ	CPF		RG		Certidões			Comprovante de Res	Docs. da Terra			Observações
					Proprietário (a)	Cônjuge	proprietário (a)	Cônjuge	Nascimento	Casamento	Óbito		Escritura	Registro	Outros	
SABSC - MD46	EEAT-09	840,56	147.000,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: ITR.
SABSC - MD47	EEAT-09	611,40	611,40	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: ITR.
SABSC - MD48	EEAT-09	1.640,98	1.640,98	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: ITR.
SABSC - MD49	EEAT-09	747,15	55.000,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato particular de compra e venda e ITR.
SABSC - MD50	EEAT-10	3.909,22	3.909,22	-												Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC - MD51	EEAT-11	2.499,98	1.900.000,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X	X	Documentação completa.
SABSC - MD52	EEAT-12	2.156,45	17.700,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Escritura pública de compra e venda.
SABSC - MD53	EEAT-13	2.249,95	280.000,00	-	X	-	X	-	-	-	X	X	X		X	Documentação completa.
SABSC - MD54	EEAT-14	2.254,66	117.000,00	-	X	X	X	X		X		X			X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: CAR.
SABSC- MD55	EEAT-15	2.940,44	316.000,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: ITR.
SABSC- MD56	EEAT-16	1.050,00	20.000,00	-	X	-	X	-	-	-	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato particular de doação.

Código	Obra	Área afetada (m²)	Área Total do Imóvel (m²)	CNPJ	CPF		RG		Certidões			Comprovante de Res	Docs. da Terra			Observações
					Proprietário (a)	Cônjuge	proprietário (a)	Cônjuge	Nascimento	Casamento	Óbito		Escritura	Registro	Outros	
SABSC- MD57	EEAT-17	2.821,08	60.000,00	-	X	X	X	X	-	X		X			X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato particular de compra e venda.
SABSC-- MD58	TAU-47	78,60	176.536,00		X		X	-	X	-		X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: ITR
SABSC- MD59	EEAT-18	1.497,54	280.000,00	-	X	-	X	-	-	-	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato particular de compra e venda.
SABSC- MD60	EEAT-19	1.999,98	860.100,00	-	X	X	-X	X	-	X	-	X	X	X	X	Documentação completa.
SABSC- MD61	EEAT-20	2.612,96	2.612,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Proprietário resistente quanto a documentação.
SABSC-MD62	EEAT-21	899,93	899,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Proprietário resistente quanto a documentação.
SABSC- MD63	EEAT-22	900,01	15.400,00	-	X	X	X	X	-	X	-	-	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato particular de compra e venda.
SABSC- MD64	EEAT-30	1.642,85	3.142.000,00	-	X	X	X	X	-	X	-	-	X	X	-	Documentação completa.
SABSC- MD65	EEAT-43	2.496,06	2.496,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Proprietário resistente quanto a documentação.
SABSC-MD66	RESERVATÓRIO PIQUET	936,59	936,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Aguardando documentação pessoal e de dominialidade da terra.
SABSC- MD67	RESERVATÓRIO ENCANTADO	617,09	440.000,00	-	X	-	X	-	-	X	-	-	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato

Código	Obra	Área afetada (m²)	Área Total do Imóvel (m²)	CNPJ	CPF		RG		Certidões			Comprovante de Res	Docs. da Terra			Observações
					Proprietário (a)	Cônjuge	proprietário (a)	Cônjuge	Nascimento	Casamento	Óbito		Escritura	Registro	Outros	
																particular de compra e venda.
SABSC-MD68	RESERVATÓRIO AÇUDINHO DOS COSTA	263,85	2.055.000,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Partilha amigável de bens.
SABSC- MD69	RESERVATÓRIO DE CANGATI	62,98	62,98	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	-	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Ata de reunião de constituição da diretoria e conselho fiscal da Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Cangati Mombaça-CE.
SABSC-MD70	RESERVATÓRIO MINEROLANDIA	2.180,98	1.064.600,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	X	X	-	Documentação completa.
SABSC-MD71	RESERVATÓRIO SÃO JOAQUIM DO SALGADO	220,14	600,00	-	X	X	X	X	-	X	-	X	-	-	X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Contrato particular de compra e venda.
SABSC- MD72	RESERVATÓRIO PEDRA BRANCA	2.234,44	2.234,44	-												Proprietário resistente quanto a documentação .
SABSC- MD73	RESERVATÓRIO BONFIM	114,17	114,17	-												Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC- MD74	RESERVATÓRIO CIPÓ	98,91	98,91	-												Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC-MD75	STAND PIPE	56,10	56,10	-												Aguardando documentação pessoal e de dominialidade da terra).

Código	Obra	Área afetada (m²)	Área Total do Imóvel (m²)	CNPJ	CPF		RG		Certidões			Comprovante de Res	Docs. da Terra			Observações
					Proprietário (a)	Cônjuge	proprietário (a)	Cônjuge	Nascimento	Casamento	Óbito		Escritura	Registro	Outros	
SABSC- MD76	RESERVATÓRIO CODIA	250,19	250,19	-												Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC- MD77	RESERVATÓRIO SENADOR	537,53	537,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC- MD78	RESERVATÓRIO ENGº JOSÉ LOPES	228,09	228,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC-MD79	RESERVATÓRIO DE MULUNGU	75,25	75,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC-MD80	RESERVATÓRIO DE IBICUÃ	195,22	195,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC-MD81	RESERVATÓRIO DE CATOLÉ DA PISTA	470,90	470,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC-M82	TAU-6.2	35,99	1.090.035,99		X	X	X	X		X		X	X	X		Documentação completa.
SABSC-M83	TAU-7.2	14,99	235.156,99		X		X		X			X	-		X	Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: CAR e ITR.
SABSC-M84	TAU-9.1	72,00	72,00													Terreno público (aguardando documentação de dominialidade da terra).
SABSC-M85	TAU-9.2.1	72,00	84.928,00		X		X		X			X	X			Não apresentou matrícula/registro do imóvel. Outros documentos: Escritura particular declaratória como documento do imóvel.
SABSC-86	TAU-9.2.2	72,00	72,00													Aguardando documentação pessoal e de dominialidade da terra.

Código	Obra	Área afetada (m ²)	Área Total do Imóvel (m ²)	CNPJ	CPF		RG		Certidões			Comprovante de Res	Docs. da Terra			Observações
					Proprietário (a)	Cônjuge	proprietário (a)	Cônjuge	Nascimento	Casamento	Óbito		Escritura	Registro	Outros	
SABSC-87	TAU-30	72,01	72,01													Aguardando documentação pessoal e de dominialidade da terra.